



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Sigla: UFRGS

Código: 581

CNPJ: 92.969.856/0001-98

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

www.ufrgs.br

Endereço do site com informações para os candidatos:

www.ufrgs.br

Dados do Representante Legal da IES

Nome: RUI VICENTE OPPERMANN

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: VLADIMIR PINHEIRO DO NASCIMENTO

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

100 cursos da IES

89 cursos participantes do Sisu

11 cursos não participantes

5.971 vagas autorizadas no e-MEC

1.654 vagas ofertadas no Sisu

806 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

848 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 34999 - Campus do Vale (Porto Alegre, RS)

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Agronomia - Porto Alegre -RS 91501-970 - 51 3308-6000

1259276 - BIOTECNOLOGIA			
Código: 1259276	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Grau: Bacharelado	Redação	1,00	500,00
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Periodicidade: Semestral	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Integralização: 8	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Vagas autorizadas: 30	Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
Vagas ofertadas no Sisu: 9 vagas, sendo 9 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.	Média mínima no Enem	-	0,01
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%			

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
4	1	1	1	1	-	1	-	-



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

13717 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Código: 13717
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 100
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 22 vagas no 1º semestre e 8 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	2	2	1	2	2	2	2	2

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

45004 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 45004
Grau: Licenciatura
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 9 vagas, sendo 4 vagas no 1º semestre e 5 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
4	1	1	1	1	-	1	-	-

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

45003 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 45003
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 70
Vagas ofertadas no Sisu: 21 vagas, sendo 11 vagas no 1º semestre e 10 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
10	1	1	1	1	2	2	1	2

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

45009 - CIÊNCIAS SOCIAIS

Código: 45009
Grau: Licenciatura

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 32

Vagas ofertadas no Sisu: 10 vagas, sendo 10 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
5	1	1	1	1	-	1	-	-

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

45009 - CIÊNCIAS SOCIAIS

Código: 45009
Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 15 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
7	1	1	1	1	1	1	1	1

Informações adicionais:

Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

45008 - CIÊNCIAS SOCIAIS

Código: 45008



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 33

Vagas ofertadas no Sisu: 10 vagas, sendo 10 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
5	1	1	1	1	-	1	-	-

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

45008 - CIÊNCIAS SOCIAIS

Código: 45008

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 15 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
7	1	1	1	1	1	1	1	1

Informações adicionais:

Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

95315 - ENGENHARIA AMBIENTAL

Código: 95315

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 35

Vagas ofertadas no Sisu: 11 vagas, sendo 11 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
1	1	1	1	1	1	1	1	1



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

5	1	1	1	1	-	1	-	1
---	---	---	---	---	---	---	---	---

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

18965 - ENGENHARIA CARTOGRÁFICA		
Código: 18965	Prova do Enem	Peso
Grau: Bacharelado		Nota mínima
Turno: Noturno	Redação	1,00
Periodicidade: Semestral	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00
Integralização: 10	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00
Vagas autorizadas: 30	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00
Vagas ofertadas no Sisu: 9 vagas, sendo 9 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.	Matemática e suas Tecnologias	3,00
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Média mínima no Enem	-

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
4	1	1	1	1	-	1	-	-

Informações adicionais:

Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

13740 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS		
Código: 13740	Prova do Enem	Peso
Grau: Bacharelado		Nota mínima
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)	Redação	1,00
Periodicidade: Semestral	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00
Integralização: 10	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00
Vagas autorizadas: 33	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00
Vagas ofertadas no Sisu: 10 vagas, sendo 10 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.	Matemática e suas Tecnologias	3,00
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Média mínima no Enem	-

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
5	1	1	1	1	-	1	-	-

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

20979 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO		
Código: 20979	Prova do Enem	Peso
Grau: Bacharelado		Nota mínima
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)	Redação	1,00
Periodicidade: Semestral	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00
Integralização: 10	Ciências Humanas e suas	
Vagas autorizadas: 60		
Vagas ofertadas no Sisu: 18 vagas, sendo 9 vagas no 1º semestre e 9 vagas no		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
9	1	1	1	1	1	2	1	1

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

1140229 - ENGENHARIA FÍSICA

Código: 1140229
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 36
Vagas ofertadas no Sisu: 11 vagas, sendo 11 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
5	1	1	1	1	-	1	-	1

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

1204176 - ENGENHARIA HÍDRICA

Código: 1204176
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 25
Vagas ofertadas no Sisu: 8 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 8 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
4	1	1	1	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

13704 - ESTATÍSTICA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Código: 13704
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 12 vagas, sendo 12 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
6	1	1	1	1	-	1	-	1

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

45025 - FILOSOFIA

Código: 45025
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 12 vagas, sendo 12 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
6	1	1	1	1	-	1	-	1

Informações adicionais:

Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

45024 - FILOSOFIA

Código: 45024
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 9 vagas, sendo 9 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
4	1	1	1	1	-	1	-	-

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

45027 - FÍSICA

Código: 45027

Grau: Licenciatura

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 35

Vagas ofertadas no Sisu: 11 vagas, sendo 11 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
5	1	1	1	1	-	1	-	1

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

45027 - FÍSICA

Código: 45027

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 35

Vagas ofertadas no Sisu: 11 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 11 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
5	1	1	1	1	-	1	-	1

Informações adicionais:

Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

45026 - FÍSICA

Código: 45026

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 24 vagas, sendo 24 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	1	1	1	1	2	2	2	2

Informações adicionais:

O curso de Física está organizado em duas linhas de formação que possui núcleo comum em mais de 60% dos créditos exigidos. O aluno deverá fazer a opção no momento da matrícula presencial por uma das seguintes linhas de formação: Física e Astrofísica, respeitando o limite de 12 vagas por linha de formação. Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

45031 - GEOGRAFIA

Código: 45031

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 17

Vagas ofertadas no Sisu: 5 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 5 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
2	1	1	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

45031 - GEOGRAFIA

Código: 45031

Grau: Licenciatura

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 15

Vagas ofertadas no Sisu: 5 vagas, sendo 5 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
2	1	1	-	1	-	-	-	-



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

45030 - GEOGRAFIA

Código: 45030
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 15
Vagas ofertadas no Sisu: 4 vagas, sendo 4 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
2	-	1	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

45030 - GEOGRAFIA

Código: 45030
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 16
Vagas ofertadas no Sisu: 5 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 5 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
2	1	1	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

13713 - GEOLOGIA

Código: 13713
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 12 vagas, sendo 12 vagas no 1º semestre e 0 vagas no

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
6	1	1	1	1	-	1	-	1

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

45038 - HISTÓRIA

Código: 45038

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no Sisu: 4 vagas, sendo 4 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
2	-	1	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

45039 - HISTÓRIA

Código: 45039

Grau: Licenciatura

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 25

Vagas ofertadas no Sisu: 12 vagas, sendo 12 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
6	1	1	1	1	-	1	-	1

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

45039 - HISTÓRIA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Código: 45039
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 14 vagas, sendo 14 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
7	1	1	1	1	1	1	-	1

Informações adicionais:

Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

45038 - HISTÓRIA

Código: 45038
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 25
Vagas ofertadas no Sisu: 3 vagas, sendo 3 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
1	-	1	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

45045 - LETRAS

Código: 45045
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 117
Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
18	2	2	2	2	2	3	2	3

Informações adicionais:

O curso permite a escolha das seguintes línguas: Alemão, Espanhol, Francês, Inglês, Italiano, Japonês e Libras. No caso de Libras há um limite de 9 vagas a serem ocupadas conforme a classificação. Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

45053 - LETRAS								
Código: 45053						Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Grau: Licenciatura						Redação	2,00	500,00
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)						Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
Periodicidade: Semestral						Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
Integralização: 9						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
Vagas autorizadas: 135						Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Vagas ofertadas no Sisu: 41 vagas, sendo 41 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.						Média mínima no Enem	-	0,01
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%								

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	2	3	2	2	3	3	3	3

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

13741 - MATEMÁTICA								
Código: 13741						Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Grau: Licenciatura						Redação	1,00	500,00
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)						Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Periodicidade: Semestral						Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Integralização: 8						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
Vagas autorizadas: 45						Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
Vagas ofertadas no Sisu: 14 vagas, sendo 14 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.						Média mínima no Enem	-	0,01
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%								

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
7	1	1	1	1	1	1	-	1

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

13741 - MATEMÁTICA								
Código: 13741						Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Grau: Licenciatura						Redação	1,00	500,00
Turno: Noturno						Ciências da Natureza e suas		
Periodicidade: Semestral								



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Integralização: 8
Vagas autorizadas: 45

Vagas ofertadas no Sisu: 14 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 14 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
7	1	1	1	1	1	1	-	1

Informações adicionais:

Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

45057 - MATEMÁTICA

Código: 45057

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 46

Vagas ofertadas no Sisu: 14 vagas, sendo 14 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
7	1	1	1	1	1	1	-	1

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

1140233 - POLÍTICAS PÚBLICAS

Código: 1140233

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 15 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
7	1	1	1	1	1	1	1	1

Informações adicionais:



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

45080 - QUÍMICA		
Código: 45080	Prova do Enem	Peso
Grau: Bacharelado		Nota mínima
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)	Redação	1,00
Periodicidade: Semestral	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00
Integralização: 8	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00
Vagas autorizadas: 30	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00
Vagas ofertadas no Sisu: 21 vagas, sendo 12 vagas no 1º semestre e 9 vagas no 2º semestre.	Matemática e suas Tecnologias	3,00
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Média mínima no Enem	-

Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
10	1	1	1	1	2	2	1	2

Informações adicionais:								
O ingressante no curso de Química, turno integral, terá a possibilidade de optar por concluir o curso de Bacharelado em Química ou por concluir o curso de Bacharelado em Química Industrial. Para maiores informações sobre o curso, acesse http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos								

13742 - QUÍMICA		
Código: 13742	Prova do Enem	Peso
Grau: Licenciatura		Nota mínima
Turno: Noturno	Redação	1,00
Periodicidade: Semestral	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00
Integralização: 10	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00
Vagas autorizadas: 20	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00
Vagas ofertadas no Sisu: 6 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 6 vagas no 2º semestre.	Matemática e suas Tecnologias	3,00
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Média mínima no Enem	-

Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
3	1	1	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:								
Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos								

116760 - QUÍMICA INDUSTRIAL		
Código: 116760	Prova do Enem	Peso
Grau: Bacharelado		Nota mínima
Turno: Noturno	Redação	1,00
Periodicidade: Semestral	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00
Integralização: 8	Ciências Humanas e suas	
Vagas autorizadas: 20		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Vagas ofertadas no Sisu: 6 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 6 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Tecnologias	1,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
3	1	1	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais: Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos
--

Local de Oferta: 1062956 - Campus Litoral Norte (Tramandaí, RS)

RS 030 KM 92, - 3º Distrito Emboaba - Tramandaí -RS 95590-000 - 51 3308-6000

1278880 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
Código: 1278880	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Grau: Bacharelado	Redação	1,00	500,00
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Periodicidade: Semestral	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Integralização: 6	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Vagas autorizadas: 180	Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
Vagas ofertadas no Sisu: 54 vagas, sendo 27 vagas no 1º semestre e 27 vagas no 2º semestre.	Média mínima no Enem	-	0,01
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%			
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em Bacharelado em DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Bacharelado em ENGENHARIA DE SERVIÇOS, Bacharelado em ENGENHARIA DE GESTÃO DE ENERGIA ou Licenciatura em GEOGRAFIA.			

Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
27	3	3	3	3	4	4	3	4

Informações adicionais: Após a diplomação no curso, é possível o ingresso em uma das seguintes terminalidades, para nova diplomação: Licenciatura em Geografia, Bacharelado em Desenvolvimento Regional, Bacharelado em Engenharia de Serviços e Bacharelado em Engenharia de Gestão de Energia. Para maiores informações sobre o curso, acesse http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos

Local de Oferta: 33002 - Escola de Administração - Campus Centro (Porto Alegre, RS)

Rua Washington Luiz, 855 - Centro - Porto Alegre -RS 90010-460 - 51 3308-3536

13703 - ADMINISTRAÇÃO			
Código: 13703	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Grau: Bacharelado	Redação	2,00	500,00
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
Periodicidade: Semestral	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Integralização: 10	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Vagas autorizadas: 80	Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
Vagas ofertadas no Sisu: 24 vagas, sendo 12 vagas no 1º semestre e 12 vagas no 2º semestre.			
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

									Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14			
12	1	1	1	1	2	2	2	2			

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

13703 - ADMINISTRAÇÃO											
Código: 13703			Prova do Enem								
Grau: Bacharelado											
Turno: Noturno											
Periodicidade: Semestral											
Integralização: 10											
Vagas autorizadas: 160											
Vagas ofertadas no Sisu: 48 vagas, sendo 24 vagas no 1º semestre e 24 vagas no 2º semestre.											
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%											
Quadro de vagas ofertadas no curso											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14			
24	3	3	3	3	3	3	3	3			

Informações adicionais:

Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

1313521 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SOCIAL											
Código: 1313521			Prova do Enem								
Grau: Bacharelado											
Turno: Noturno											
Periodicidade: Semestral											
Integralização: 10											
Vagas autorizadas: 80											
Vagas ofertadas no Sisu: 24 vagas, sendo 12 vagas no 1º semestre e 12 vagas no 2º semestre.											
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%											
Quadro de vagas ofertadas no curso											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14			
12	1	1	1	1	2	2	2	2			

Informações adicionais:

Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

Local de Oferta: 33503 - Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança - Campus Olímpico (Porto Alegre, RS)											
Rua Felizardo, 750 - Jardim Botânico - Porto Alegre -RS 90690-200 - 51 3308-5875											



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

116398 - DANÇA		
Código: 116398 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 9 vagas, sendo 9 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
4	1	1	1	1	-	1	-	-

Informações adicionais:								
Para maiores informações sobre o curso, acesse http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos								

88652 - EDUCAÇÃO FÍSICA		
Código: 88652 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 24 vagas, sendo 12 vagas no 1º semestre e 12 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	1	1	1	1	2	2	2	2

Informações adicionais:								
Para maiores informações sobre o curso, acesse http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos								

13721 - EDUCAÇÃO FÍSICA		
Código: 13721 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 24 vagas, sendo 12 vagas no 1º semestre e 12 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	1	1	1	1	2	2	2	2

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

116400 - FISIOTERAPIA

Código: 116400

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no Sisu: 9 vagas, sendo 9 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
4	1	1	1	1	-	1	-	-

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

Local de Oferta: 33081 - Escola de Enfermagem - Campus da Saúde (Porto Alegre, RS)

Rua São Manoel, 963 - Rio Branco - Porto Alegre -RS 90620-110 - 51 3308-5251

45018 - ENFERMAGEM

Código: 45018

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 104

Vagas ofertadas no Sisu: 32 vagas, sendo 16 vagas no 1º semestre e 16 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
16	2	2	2	2	2	2	2	2

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

116396 - SAÚDE COLETIVA

Código: 116396

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 18 vagas, sendo 9 vagas no 1º semestre e 9 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
9	1	1	1	1	1	2	1	1

Informações adicionais:

Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

Local de Oferta: 33563 - Escola de Engenharia (Porto Alegre, RS)

av. Oswaldo Aranha, 99 - Centro - Porto Alegre -RS 90035-190 - 51 3308-6000

13707 - ENGENHARIA CIVIL

Código: 13707

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 160

Vagas ofertadas no Sisu: 48 vagas, sendo 24 vagas no 1º semestre e 24 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
24	3	3	3	3	3	3	3	3

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

110275 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Código: 110275

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 33

Vagas ofertadas no Sisu: 10 vagas, sendo 10 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

5	1	1	1	1	-	1	-	-
---	---	---	---	---	---	---	---	---

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

1140227 - ENGENHARIA DE ENERGIA		
Código: 1140227	Prova do Enem	Peso
Grau: Bacharelado		Nota mínima
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)	Redação	1,00 500,00
Periodicidade: Semestral	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00 450,00
Integralização: 10	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00 450,00
Vagas autorizadas: 30	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00 450,00
Vagas ofertadas no Sisu: 9 vagas, sendo 9 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.	Matemática e suas Tecnologias	3,00 450,00
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Média mínima no Enem	- 0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
4	1	1	1	1	-	1	-	-

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

13739 - ENGENHARIA DE MATERIAIS		
Código: 13739	Prova do Enem	Peso
Grau: Bacharelado		Nota mínima
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)	Redação	1,00 500,00
Periodicidade: Semestral	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00 450,00
Integralização: 10	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00 450,00
Vagas autorizadas: 40	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00 450,00
Vagas ofertadas no Sisu: 12 vagas, sendo 12 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.	Matemática e suas Tecnologias	2,00 450,00
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Média mínima no Enem	- 0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
6	1	1	1	1	-	1	-	1

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

13706 - ENGENHARIA DE MINAS		
Código: 13706	Prova do Enem	Peso
Grau: Bacharelado		Nota mínima
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)	Redação	1,00 500,00
Periodicidade: Semestral	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00 450,00
Integralização: 10	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00 450,00
Vagas autorizadas: 30		
Vagas ofertadas no Sisu: 9 vagas, sendo 9 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
4	1	1	1	1	-	1	-	-

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

45020 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Código: 45020

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 72

Vagas ofertadas no Sisu: 22 vagas, sendo 11 vagas no 1º semestre e 11 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
11	1	1	1	1	2	2	1	2

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

13705 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Código: 13705

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 90

Vagas ofertadas no Sisu: 27 vagas, sendo 13 vagas no 1º semestre e 14 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
13	1	2	1	2	2	2	2	2

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

13709 - ENGENHARIA METALÚRGICA

Código: 13709



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 65

Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
10	1	1	1	1	1	2	1	2

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

13710 - ENGENHARIA QUÍMICA

Código: 13710

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 120

Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 18 vagas no 1º semestre e 18 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
18	2	2	2	2	2	3	2	3

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

Local de Oferta: 33565 - Escola de Engenharia(Mecânica) - Campus do Centro (Porto Alegre, RS)

av. Sarmento Leite, 425 - Centro - Porto Alegre -RS 90040-020 - 51 3308-3547

13708 - ENGENHARIA MECÂNICA

Código: 13708

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 120

Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 18 vagas no 1º semestre e 18 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
18	2	2	2	2	2	3	2	3

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

Local de Oferta: 33101 - Faculdade de Agronomia (Porto Alegre, RS)

Av. Bento Gonçalves, 7712 - Agronomia - Porto Alegre -RS 91540-000 - 51 3308-6002

13699 - AGRONOMIA								
					Prova do Enem	Peso	Nota mínima	
Código: 13699					Redação	1,00	500,00	
Grau: Bacharelado					Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00	
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)					Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00	
Periodicidade: Semestral					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00	
Integralização: 11					Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00	
Vagas autorizadas: 88					Média mínima no Enem	-	0,01	
Vagas ofertadas no Sisu: 27 vagas, sendo 13 vagas no 1º semestre e 14 vagas no 2º semestre.								
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%								

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
13	1	2	1	2	2	2	2	2

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

1162881 - ZOOTECNIA

					Prova do Enem	Peso	Nota mínima	
Código: 1162881					Redação	1,00	500,00	
Grau: Bacharelado					Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00	
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)					Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00	
Periodicidade: Semestral					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00	
Integralização: 10					Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00	
Vagas autorizadas: 50					Média mínima no Enem	-	0,01	
Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 7 vagas no 1º semestre e 8 vagas no 2º semestre.								
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%								

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
7	1	1	1	1	1	1	1	1

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

Local de Oferta: 33102 - Faculdade de Arquitetura - Campus Centro (Porto Alegre, RS)

av. Sarmento Leite, 320 - Centro - Porto Alegre -RS 90050-170 - 51 3308-3536

13702 - ARQUITETURA E URBANISMO								
Código: 13702					Nota			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 110

Vagas ofertadas no Sisu: 33 vagas, sendo 16 vagas no 1º semestre e 17 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
16	2	2	2	2	2	3	2	2

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

96428 - DESIGN DE PRODUTO

Código: 96428

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 0

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 12 vagas, sendo 6 vagas no 1º semestre e 6 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
6	1	1	1	1	-	1	-	1

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

96429 - DESIGN VISUAL

Código: 96429

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 12 vagas, sendo 6 vagas no 1º semestre e 6 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
6	1	1	1	1	-	1	-	1



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

Local de Oferta: 33103 - Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação - Campus Saúde (Porto Alegre, RS)

Rua Ramiro Barcelos, 2705 - Santana - Porto Alegre -RS 90035-007 - 51 3308-5336

44923 - ARQUIVOLOGIA

Código: 44923

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no Sisu: 9 vagas, sendo 9 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
4	1	1	1	1	-	1	-	-

Informações adicionais:

Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

13730 - BIBLIOTECONOMIA

Código: 13730

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 75

Vagas ofertadas no Sisu: 23 vagas, sendo 11 vagas no 1º semestre e 12 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
11	1	1	1	1	2	2	2	2

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

13734 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Código: 13734

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 7 vagas no 1º semestre e 8 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
7	1	1	1	1	1	1	1	1

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

13732 - JORNALISMO

Código: 13732

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 7 vagas no 1º semestre e 8 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
7	1	1	1	1	1	1	1	1

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

110268 - MUSEOLOGIA

Código: 110268

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no Sisu: 9 vagas, sendo 9 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
4	1	1	1	1	-	1	-	-

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

13733 - RELAÇÕES PÚBLICAS								
Código: 13733 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 7 vagas no 1º semestre e 8 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Prova do Enem		Peso
						Redação	2,00	500,00
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
						Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
						Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
						Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
7	1	1	1	1	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Para maiores informações sobre o curso, acesse http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos								

Local de Oferta: 33281 - Faculdade de Ciências Econômicas - Campus Centro (Porto Alegre, RS)

av. João Pessoa, 52 - Centro - Porto Alegre -RS 90040-000 - 51 3308-4044

45000 - CIÊNCIAS ATUARIAIS								
Código: 45000 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 12 vagas, sendo 12 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Prova do Enem		Peso
						Redação	2,00	500,00
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
						Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
						Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
						Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
6	1	1	1	1	-	1	-	1
Informações adicionais:								
Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos								

45005 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS								
Código: 45005 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 140 Vagas ofertadas no Sisu: 42 vagas, sendo 21 vagas no 1º semestre e 21 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Prova do Enem		Peso
						Redação	1,00	500,00
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
						Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
21	2	3	2	2	3	3	3	3

Informações adicionais:

Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

13714 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Código: 13714
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 24 vagas, sendo 12 vagas no 1º semestre e 12 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	1	1	1	1	2	2	2	2

Informações adicionais:

Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

13714 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Código: 13714
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 70
Vagas ofertadas no Sisu: 21 vagas, sendo 10 vagas no 1º semestre e 11 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
10	1	1	1	1	2	2	1	2

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

66465 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Código: 66465			Nota
---------------	--	--	------



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 18 vagas, sendo 18 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
9	1	1	1	1	1	2	1	1

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

Local de Oferta: 33321 - Faculdade de Direito (Porto Alegre, RS)

av. João Pessoa, 80 - Centro - Porto Alegre -RS 90040-000 - 51 3308-3118

13725 - CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

Código: 13725

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 140

Vagas ofertadas no Sisu: 42 vagas, sendo 21 vagas no 1º semestre e 21 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
21	2	3	2	2	3	3	3	3

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

13725 - CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

Código: 13725

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 210

Vagas ofertadas no Sisu: 63 vagas, sendo 21 vagas no 1º semestre e 42 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
31	4	4	4	4	4	4	4	4

Informações adicionais:

Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

Local de Oferta: 33841 - Faculdade de Educação - Campus Centro (Porto Alegre, RS)

av. Paulo Gama, s/n. - Farroupilha - Porto Alegre -RS 90046-900 - 51 3308-3098

13729 - PEDAGOGIA		
Código: 13729		
Grau: Licenciatura		
Turno: Matutino		
Periodicidade: Semestral		
Integralização: 8		
Vagas autorizadas: 120		
Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 18 vagas no 1º semestre e 18 vagas no 2º semestre.		
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%		
	Prova do Enem	Peso
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
18	2	2	2	2	2	3	2	3

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

Local de Oferta: 33641 - Faculdade de Farmácia - Campus da Saúde (Porto Alegre, RS)

Av. Ipiranga , 2752 - Azenha - Porto Alegre -RS 90610-000 - 51 3308-5074

13718 - FARMÁCIA		
Código: 13718		
Grau: Bacharelado		
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)		
Periodicidade: Semestral		
Integralização: 9		
Vagas autorizadas: 120		
Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 18 vagas no 1º semestre e 18 vagas no 2º semestre.		
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%		
	Prova do Enem	Peso
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
18	2	2	2	2	2	3	2	3

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

Local de Oferta: 33801 - Faculdade de Medicina - Campus Saúde (Porto Alegre, RS)

Av. Ramiro Barcelos, 2400 - Santana - Porto Alegre -RS 90035-003 - 51 3308-6000



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

13723 - MEDICINA								
Código: 13723 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 12 Vagas autorizadas: 140 Vagas ofertadas no Sisu: 42 vagas, sendo 21 vagas no 1º semestre e 21 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Prova do Enem		Peso
						Redação	2,00	500,00
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
						Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
						Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
						Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
21	2	3	2	2	3	3	3	3
Informações adicionais:								
Para maiores informações sobre o curso, acesse http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos								

45070 - NUTRIÇÃO								
Código: 45070 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 18 vagas, sendo 9 vagas no 1º semestre e 9 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Prova do Enem		Peso
						Redação	2,00	500,00
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
						Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
						Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
						Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
9	1	1	1	1	1	2	1	1
Informações adicionais:								
Para maiores informações sobre o curso, acesse http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos								

Local de Oferta: 33761 - Faculdade de Odontologia (Porto Alegre, RS)

Av. Ramiro Barcelos, 2492 - Santana - Porto Alegre -RS 90035-003 - 51 3308-5001

110280 - FONOAUDIOLOGIA								
Código: 110280 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 9 vagas, sendo 9 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Prova do Enem		Peso
						Redação	3,00	500,00
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
						Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
						Média mínima no Enem	-	0,01



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Quadro de vagas ofertadas no curso													
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14					
4	1	1	1	1	-	1	-	-					

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

13720 - ODONTOLOGIA													
Código: 13720													
Grau: Bacharelado													
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)													
Periodicidade: Semestral													
Integralização: 10													
Vagas autorizadas: 88													
Vagas ofertadas no Sisu: 27 vagas, sendo 13 vagas no 1º semestre e 14 vagas no 2º semestre.													
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%													
Prova do Enem													
Redação	1,00	500,00											
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00											
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00											
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00											
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00											
Média mínima no Enem	-	0,01											

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
13	1	2	1	2	2	2	2	2

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

13720 - ODONTOLOGIA													
Código: 13720													
Grau: Bacharelado													
Turno: Noturno													
Periodicidade: Semestral													
Integralização: 10													
Vagas autorizadas: 30													
Vagas ofertadas no Sisu: 9 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 9 vagas no 2º semestre.													
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%													
Prova do Enem													
Redação	1,00	500,00											
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00											
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00											
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00											
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00											
Média mínima no Enem	-	0,01											

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
4	1	1	1	1	-	1	-	-

Informações adicionais:

Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

Local de Oferta: 33821 - Faculdade de Veterinária - Campus do Vale (Porto Alegre, RS)

Av. Bento Gonçalves, 9090 - Agronomia - Porto Alegre -RS 91540-000 - 51 3308-6102

13719 - MEDICINA VETERINÁRIA

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Tecnologias	3,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
5	1	1	1	1	-	1	-	1

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

Local de Oferta: 33861 - Instituto de Psicologia (Porto Alegre, RS)

av. Ramiro Barcelos, 2600 - Santana - Porto Alegre -RS 90035-003 - 51 3308-5274

45077 - PSICOLOGIA								
					Prova do Enem	Peso	Nota mínima	
Código: 45077					Redação	2,00	500,00	
Grau: Bacharelado					Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00	
Turno: Noturno					Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00	
Periodicidade: Semestral					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00	
Integralização: 10					Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00	
Vagas autorizadas: 30					Média mínima no Enem	-	0,01	
Vagas ofertadas no Sisu: 9 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 9 vagas no 2º semestre.								
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%								

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
4	1	1	1	1	-	1	-	-

Informações adicionais:

Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>

45077 - PSICOLOGIA								
					Prova do Enem	Peso	Nota mínima	
Código: 45077					Redação	2,00	500,00	
Grau: Bacharelado					Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00	
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)					Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00	
Periodicidade: Semestral					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00	
Integralização: 10					Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00	
Vagas autorizadas: 40					Média mínima no Enem	-	0,01	
Vagas ofertadas no Sisu: 12 vagas, sendo 12 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.								
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%								

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
6	1	1	1	1	-	1	-	1

Informações adicionais:

Para maiores informações sobre o curso, acesse <http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

1119202 - SERVIÇO SOCIAL									
						Prova do Enem		Peso	Nota mínima
Código: 1119202						Redação		2,00	500,00
Grau: Bacharelado						Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	450,00
Turno: Noturno						Ciências Humanas e suas Tecnologias		3,00	450,00
Periodicidade: Semestral						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		3,00	450,00
Integralização: 9						Matemática e suas Tecnologias		1,00	450,00
Vagas autorizadas: 30						Média mínima no Enem		-	0,01
Vagas ofertadas no Sisu: 9 vagas, sendo 9 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.									
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%									

Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
4	1	1	1	1	-	1	-	-	

Informações adicionais:									
Cursos noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou atividades práticas durante o dia. Para maiores informações sobre o curso, acesse http://www.ufrgs.br/ufrgs/ensino/graduacao/cursos									

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 34999 - Campus do Vale(Porto Alegre, RS)									
1259276 - BIOTECNOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
4	1	1	1	1	-	1	-	-	9
13717 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	2	1	2	2	2	2	2	30
45004 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
4	1	1	1	1	-	1	-	-	9
45003 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
10	1	1	1	1	2	2	1	2	21
45009 - CIÊNCIAS SOCIAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
5	1	1	1	1	-	1	-	-	10
45009 - CIÊNCIAS SOCIAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
7	1	1	1	1	1	1	1	1	15
45008 - CIÊNCIAS SOCIAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
5	1	1	1	1	-	1	-	-	10
45008 - CIÊNCIAS SOCIAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
7	1	1	1	1	1	1	1	1	15
95315 - ENGENHARIA AMBIENTAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
5	1	1	1	1	-	1	-	1	11



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

18965 - ENGENHARIA CARTOGRÁFICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
4	1	1	1	1	-	1	-	-	9

13740 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
5	1	1	1	1	-	1	-	-	10

20979 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
9	1	1	1	1	1	2	1	1	18

1140229 - ENGENHARIA FÍSICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
5	1	1	1	1	-	1	-	1	11

1204176 - ENGENHARIA HÍDRICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
4	1	1	1	1	-	-	-	-	8

13704 - ESTATÍSTICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
6	1	1	1	1	-	1	-	1	12

45025 - FILOSOFIA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
6	1	1	1	1	-	1	-	1	12

45024 - FILOSOFIA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
4	1	1	1	1	-	1	-	-	9

45027 - FÍSICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
5	1	1	1	1	-	1	-	1	11

45027 - FÍSICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
5	1	1	1	1	-	1	-	1	11

45026 - FÍSICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	1	1	1	1	2	2	2	2	24

45031 - GEOGRAFIA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
2	1	1	-	1	-	-	-	-	5

45031 - GEOGRAFIA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
2	1	1	-	1	-	-	-	-	5

45030 - GEOGRAFIA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
2	-	1	-	1	-	-	-	-	4

45030 - GEOGRAFIA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
2	1	1	-	1	-	-	-	-	5

13713 - GEOLOGIA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
6	1	1	1	1	-	1	-	1	12



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

45038 - HISTÓRIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
2	-	1	-	1	-	-	-	-	4
45039 - HISTÓRIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
6	1	1	1	1	-	1	-	1	12
45039 - HISTÓRIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
7	1	1	1	1	1	1	-	1	14
45038 - HISTÓRIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
1	-	1	-	1	-	-	-	-	3
45045 - LETRAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
18	2	2	2	2	2	3	2	3	36
45053 - LETRAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	2	3	2	2	3	3	3	3	41
13741 - MATEMÁTICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
7	1	1	1	1	1	1	-	1	14
13741 - MATEMÁTICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
7	1	1	1	1	1	1	-	1	14
45057 - MATEMÁTICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
7	1	1	1	1	1	1	-	1	14
1140233 - POLÍTICAS PÚBLICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
7	1	1	1	1	1	1	1	1	15
45080 - QUÍMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
10	1	1	1	1	2	2	1	2	21
13742 - QUÍMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
3	1	1	-	1	-	-	-	-	6
116760 - QUÍMICA INDUSTRIAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
3	1	1	-	1	-	-	-	-	6
Total do Local de Oferta: 34999 - Campus do Vale(Porto Alegre, RS)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
239	38	42	32	41	21	38	15	30	496
Local de Oferta: 1062956 - Campus Litoral Norte(Tramandaí, RS)									
1278880 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
27	3	3	3	3	4	4	3	4	54
Total do Local de Oferta: 1062956 - Campus Litoral Norte(Tramandaí, RS)									



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
27	3	3	3	3	4	4	3	4	54

Local de Oferta: 33002 - Escola de Administração - Campus Centro(Porto Alegre, RS)

13703 - ADMINISTRAÇÃO

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	1	1	1	1	2	2	2	2	24

13703 - ADMINISTRAÇÃO

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
24	3	3	3	3	3	3	3	3	48

1313521 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SOCIAL

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	1	1	1	1	2	2	2	2	24

Total do Local de Oferta: 33002 - Escola de Administração - Campus Centro(Porto Alegre, RS)

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
48	5	5	5	5	7	7	7	7	96

Local de Oferta: 33503 - Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança - Campus Olímpico(Porto Alegre, RS)

116398 - DANÇA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
4	1	1	1	1	-	1	-	-	9

88652 - EDUCAÇÃO FÍSICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	1	1	1	1	2	2	2	2	24

13721 - EDUCAÇÃO FÍSICA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	1	1	1	1	2	2	2	2	24

116400 - FISIOTERAPIA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
4	1	1	1	1	-	1	-	-	9

Total do Local de Oferta: 33503 - Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança - Campus Olímpico(Porto Alegre, RS)

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
32	4	4	4	4	4	6	4	4	66

Local de Oferta: 33081 - Escola de Enfermagem - Campus da Saúde(Porto Alegre, RS)

45018 - ENFERMAGEM

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	2	2	2	2	2	2	2	2	32

116396 - SAÚDE COLETIVA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
9	1	1	1	1	1	2	1	1	18

Total do Local de Oferta: 33081 - Escola de Enfermagem - Campus da Saúde(Porto Alegre, RS)

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	3	3	3	3	3	4	3	3	50

Local de Oferta: 33563 - Escola de Engenharia(Porto Alegre, RS)

13707 - ENGENHARIA CIVIL

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
24	3	3	3	3	3	3	3	3	48

110275 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

5	1	1	1	1	-	1	-	-	10
1140227 - ENGENHARIA DE ENERGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
4	1	1	1	1	-	1	-	-	9
13739 - ENGENHARIA DE MATERIAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
6	1	1	1	1	-	1	-	1	12
13706 - ENGENHARIA DE MINAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
4	1	1	1	1	-	1	-	-	9
45020 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
11	1	1	1	1	2	2	1	2	22
13705 - ENGENHARIA ELÉTRICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
13	1	2	1	2	2	2	2	2	27
13709 - ENGENHARIA METALÚRGICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
10	1	1	1	1	1	2	1	2	20
13710 - ENGENHARIA QUÍMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
18	2	2	2	2	2	3	2	3	36
Total do Local de Oferta: 33563 - Escola de Engenharia(Porto Alegre, RS)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
95	12	13	12	13	10	16	9	13	193
Local de Oferta: 33565 - Escola de Engenharia(Mecânica) - Campus do Centro(Porto Alegre, RS)									
13708 - ENGENHARIA MECÂNICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
18	2	2	2	2	2	3	2	3	36
Total do Local de Oferta: 33565 - Escola de Engenharia(Mecânica) - Campus do Centro(Porto Alegre, RS)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
18	2	2	2	2	2	3	2	3	36
Local de Oferta: 33101 - Faculdade de Agronomia(Porto Alegre, RS)									
13699 - AGRONOMIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
13	1	2	1	2	2	2	2	2	27
1162881 - ZOOTECNIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
7	1	1	1	1	1	1	1	1	15
Total do Local de Oferta: 33101 - Faculdade de Agronomia(Porto Alegre, RS)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	2	3	2	3	3	3	3	3	42
Local de Oferta: 33102 - Faculdade de Arquitetura - Campus Centro(Porto Alegre, RS)									
13702 - ARQUITETURA E URBANISMO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	2	2	2	2	2	3	2	2	33
96428 - DESIGN DE PRODUTO									



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
6	1	1	1	1	-	1	-	1	12
96429 - DESIGN VISUAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
6	1	1	1	1	-	1	-	1	12
Total do Local de Oferta: 33102 - Faculdade de Arquitetura - Campus Centro(Porto Alegre, RS)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
28	4	4	4	4	2	5	2	4	57
Local de Oferta: 33103 - Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação - Campus Saúde(Porto Alegre, RS)									
44923 - ARQUIVOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
4	1	1	1	1	-	1	-	-	9
13730 - BIBLIOTECÔNOMIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
11	1	1	1	1	2	2	2	2	23
13734 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
7	1	1	1	1	1	1	1	1	15
13732 - JORNALISMO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
7	1	1	1	1	1	1	1	1	15
110268 - MUSEOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
4	1	1	1	1	-	1	-	-	9
13733 - RELAÇÕES PÚBLICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
7	1	1	1	1	1	1	1	1	15
Total do Local de Oferta: 33103 - Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação - Campus Saúde(Porto Alegre, RS)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
40	6	6	6	6	5	7	5	5	86
Local de Oferta: 33281 - Faculdade de Ciências Econômicas - Campus Centro(Porto Alegre, RS)									
45000 - CIÊNCIAS ATUARIAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
6	1	1	1	1	-	1	-	1	12
45005 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
21	2	3	2	2	3	3	3	3	42
13714 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	1	1	1	1	2	2	2	2	24
13714 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
10	1	1	1	1	2	2	1	2	21
66465 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
9	1	1	1	1	1	2	1	1	18
Total do Local de Oferta: 33281 - Faculdade de Ciências Econômicas - Campus Centro(Porto Alegre, RS)									



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
58	6	7	6	6	8	10	7	9	117

Local de Oferta: 33321 - Faculdade de Direito(Porto Alegre, RS)

13725 - CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
21	2	3	2	2	3	3	3	3	42

13725 - CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
31	4	4	4	4	4	4	4	4	63

Total do Local de Oferta: 33321 - Faculdade de Direito(Porto Alegre, RS)

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
52	6	7	6	6	7	7	7	7	105

Local de Oferta: 33841 - Faculdade de Educação - Campus Centro(Porto Alegre, RS)

13729 - PEDAGOGIA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
18	2	2	2	2	2	3	2	3	36

Total do Local de Oferta: 33841 - Faculdade de Educação - Campus Centro(Porto Alegre, RS)

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
18	2	2	2	2	2	3	2	3	36

Local de Oferta: 33641 - Faculdade de Farmácia - Campus da Saúde(Porto Alegre, RS)

13718 - FARMÁCIA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
18	2	2	2	2	2	3	2	3	36

Total do Local de Oferta: 33641 - Faculdade de Farmácia - Campus da Saúde(Porto Alegre, RS)

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
18	2	2	2	2	2	3	2	3	36

Local de Oferta: 33801 - Faculdade de Medicina - Campus Saúde(Porto Alegre, RS)

13723 - MEDICINA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
21	2	3	2	2	3	3	3	3	42

45070 - NUTRIÇÃO

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
9	1	1	1	1	1	2	1	1	18

Total do Local de Oferta: 33801 - Faculdade de Medicina - Campus Saúde(Porto Alegre, RS)

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	3	4	3	3	4	5	4	4	60

Local de Oferta: 33761 - Faculdade de Odontologia(Porto Alegre, RS)

110280 - FONOAUDIOLOGIA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
4	1	1	1	1	-	1	-	-	9

13720 - ODONTOLOGIA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
13	1	2	1	2	2	2	2	2	27

13720 - ODONTOLOGIA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
4	1	1	1	1	-	1	-	-	9

Total do Local de Oferta: 33761 - Faculdade de Odontologia(Porto Alegre, RS)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
21	3	4	3	4	2	4	2	2	45

Local de Oferta: 33821 - Faculdade de Veterinária - Campus do Vale(Porto Alegre, RS)

13719 - MEDICINA VETERINÁRIA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
14	2	2	1	2	2	2	2	2	29

Total do Local de Oferta: 33821 - Faculdade de Veterinária - Campus do Vale(Porto Alegre, RS)

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
14	2	2	1	2	2	2	2	2	29

Local de Oferta: 33104 - Instituto de Artes - Campus Centro(Porto Alegre, RS)

1140239 - HISTÓRIA DA ARTE

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
4	1	1	1	1	-	1	-	-	9

Total do Local de Oferta: 33104 - Instituto de Artes - Campus Centro(Porto Alegre, RS)

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
4	1	1	1	1	0	1	0	0	9

Local de Oferta: 33121 - Instituto de Ciências Básicas da Saúde - Campus Centro(Porto Alegre, RS)

66463 - BIOMEDICINA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
5	1	1	1	1	-	1	-	1	11

Total do Local de Oferta: 33121 - Instituto de Ciências Básicas da Saúde - Campus Centro(Porto Alegre, RS)

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
5	1	1	1	1	0	1	0	1	11

Local de Oferta: 33861 - Instituto de Psicologia(Porto Alegre, RS)

45077 - PSICOLOGIA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
4	1	1	1	1	-	1	-	-	9

45077 - PSICOLOGIA

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
6	1	1	1	1	-	1	-	1	12

1119202 - SERVIÇO SOCIAL

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
4	1	1	1	1	-	1	-	-	9

Total do Local de Oferta: Instituto de Psicologia(Porto Alegre, RS)

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
14	3	3	3	3	0	3	0	1	30

Total da IES (UFRGS) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
806	108	118	101	114	88	132	79	108	1.654

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX



L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 34999 - Campus do Vale (Porto Alegre, RS)

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Agronomia - Porto Alegre -RS 91501-970 - 51 3308-6000

116760 - QUÍMICA INDUSTRIAL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1062956 - Campus Litoral Norte (Tramandaí, RS)

RS 030 KM 92, - 3º Distrito Emboaba - Tramandaí -RS 95590-000 - 51 3308-6000

1278882 - EDUCAÇÃO DO CAMPO			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 120
1278881 - GEOGRAFIA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 33841 - Faculdade de Educação - Campus Centro (Porto Alegre, RS)

av. Paulo Gama, s/n. - Farroupilha - Porto Alegre -RS 90046-900 - 51 3308-3098

1316611 - EDUCAÇÃO DO CAMPO			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 120

Local de Oferta: 1052890 - Instituto de Artes (Porto Alegre, RS)

Rua Gal. Vitorino, 255 - Centro - Porto Alegre -RS 90020-171 - 51 3308-4337

18623 - TEATRO			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 15
44906 - TEATRO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 21

Local de Oferta: 33104 - Instituto de Artes - Campus Centro (Porto Alegre, RS)

rua Senhor dos Passos, 248 - Centro - Porto Alegre -RS 90020-171 - 51 3308-4311

116766 - ARTES VISUAIS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 44
116768 - ARTES VISUAIS			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 44
45063 - MÚSICA			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 53
45068 - MÚSICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 12

Local de Oferta: 703886 - Pólo Imbé (Imbé, RS)

Avenida Tramandaí, 976 - 976 - Imbé -RS 95625-000 - 51 3627-1309

100820 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 20
-------------	----------	-----------	-----------------------

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

***A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

Documentação Básica

Documentos para matrícula

A Sistemática de Ingresso encontra-se descrita no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS, disponível, a partir da publicação do Edital do SiSU, na página www.ufrgs.br/sisu. Todos os candidatos classificados deverão entregar exclusivamente através do Portal do Candidato, na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade, e com todas as informações legíveis, com no máximo 5 Mb cada, os documentos abaixo: 1. DA CONDIÇÃO ACADÊMICA: I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio, seja na modalidade de ensino Regular, seja na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, reconhecidos pelo órgão público competente, independentemente de já haver concluído curso de Ensino Superior. a) O candidato deve comprovar ter concluído o Ensino Médio até a data de envio de sua documentação no Portal do Candidato. b) No caso de candidato lotado em vaga reservada nos termos da Lei nº 12.711/2012, deverá comprovar ser egresso do Sistema Público de Ensino Médio. c) Em caso de candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior, é necessária a apresentação de Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 317/2011, do Conselho Estadual de Educação/RS; II - Histórico Escolar completo do Ensino Médio, contendo os componentes curriculares, carga horária e resultados; III - Documento de identificação atualizado, que deverá: a) conter fotografia que permita a clara identificação do titular; b) estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; c) ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação. Se estrangeiro, deverá apresentar documento de identidade de estrangeiro (RNE), com indicação do visto adequado, e passaporte, devidamente atualizados. Dispensa-se a apresentação de passaporte ao candidato estrangeiro oriundo de país signatário do Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Parte do Mercosul e Estados Associados. IV - Declaração de ocupação ou não ocupação de outra vaga em curso de graduação de Instituição Pública de Ensino Superior devidamente preenchida em formulário específico no Portal do Candidato. 1.1 - Em caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento (certidão). 1.2 - Esta documentação é de apresentação obrigatória e o não envio implicará perda da vaga. 1.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua análise no Portal do Candidato. 2. Perderá a vaga o candidato que: a) não enviar toda a documentação exigida, na forma e no prazo determinados, em qualquer uma das etapas de análise e/ou recurso; b) não entregar, na forma e nos prazos estabelecidos, a documentação complementar eventualmente solicitada em recurso; c) não responder, na forma e nos prazos estabelecidos, à solicitação de complementação de informações eventualmente solicitada em recurso; d) não assinar e/ou não preencher integralmente todos os campos das declarações solicitadas; e) não assinar e/ou não preencher integralmente todos os campos, quando for o caso, da autodeclaração étnico-racial; f) não comparecer na data e no local estabelecidos para a verificação presencial da autodeclaração étnico-racial e/ou sair do local antes de finalizada sua participação nesta etapa; g) não comparecer na data e no local estabelecidos para entrevista e/ou inspeção médica, quando for o caso; h) não comprovar a condição exigida para a ocupação da vaga em que foi lotado; i) não comparecer à matrícula presencial nos períodos estabelecidos pela Universidade e/ou não apresentar a documentação exigida nesta etapa.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A Sistemática de Ingresso encontra-se descrita no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS, disponível, a partir da publicação do Edital do SiSU, na página www.ufrgs.br/sisu. Os modelos das declarações estarão na página www.ufrgs.br. Todos os candidatos classificados nesta modalidade de ingresso através da Chamada Regular (Listão) ou em novos chamamentos da Lista de Espera,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

deverão entregar exclusivamente através do Portal do Candidato, na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade, e com todas as informações legíveis, com no máximo 5 Mb cada, os documentos abaixo relacionados: 1. DA CONDIÇÃO ACADÊMICA: I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio, seja na modalidade de ensino Regular, seja na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, reconhecidos pelo órgão público competente, independentemente de já haver concluído curso de Ensino Superior. a) O candidato deve comprovar ter concluído o Ensino Médio até a data de envio de sua documentação no Portal do Candidato. b) No caso de candidato lotado em vaga reservada nos termos da Lei nº 12.711/2012, deverá comprovar ser egresso do Sistema Público de Ensino Médio. c) Em caso de candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior, é necessária a apresentação de Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 317/2011, do Conselho Estadual de Educação/RS; II - Histórico Escolar completo do Ensino Médio, contendo os componentes curriculares, carga horária e resultados; III - Documento de identificação atualizado, que deverá: a) conter fotografia que permita a clara identificação do titular; b) estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; c) ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação. Se estrangeiro, deverá apresentar documento de identidade de estrangeiro (RNE), com indicação do visto adequado, e passaporte, devidamente atualizados. Dispensa-se a apresentação de passaporte ao candidato estrangeiro oriundo de país signatário do Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Parte do Mercosul e Estados Associados. IV - Declaração de ocupação ou não ocupação de outra vaga em curso de graduação de Instituição Pública de Ensino Superior devidamente preenchida em formulário específico no Portal do Candidato. 1.1 - Em caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento (certidão). 1.2 - Esta documentação é de apresentação obrigatória e o não envio implicará perda da vaga. 1.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua análise no Portal do Candidato. 2. DA CONDIÇÃO DE RENDA: O candidato que for lotado em vaga destinada a candidatos egressos do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita deverá entregar ainda, os documentos abaixo relacionados, os quais deverão ser guardados pelo candidato por, no mínimo, cinco (05) anos a partir da data do envio, conforme definido pelo Art.8º, §1º, inciso IV da Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC. I - DE TODOS OS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR, INCLUSIVE O CANDIDATO: a. Formulário Socioeconômico, a ser preenchido diretamente no Portal do Candidato, com identificação completa do grupo familiar; b. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), exceto para menores de 14 anos, de todos os membros do grupo familiar: páginas de identificação (foto, assinatura, RG, CPF, etc.), páginas dos contratos que estiveram ativos entre outubro e dezembro de 2018, página do último contrato de trabalho registrado (se houver) e a página em branco seguinte a do último registro. No caso de não ter registro de contrato de trabalho anotado na CTPS, enviar, além das páginas de identificação, a primeira página destinada a registro de contrato de trabalho; c. Relatório Registrado do Banco Central com as informações correspondentes ao CCS-Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro de cada uma das pessoas do grupo familiar; d. Extratos de TODAS as contas bancárias que as pessoas do grupo familiar possuírem (corrente, poupança, aplicação financeira, etc.) do período de outubro e dezembro de 2018; e. Documento de identificação atualizado, que deverá: e.1. conter fotografia que permita a clara identificação do titular; e.2. estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; e.3. ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação. Se estrangeiro, deverá apresentar documento de identidade de estrangeiro (RNE) e passaporte, devidamente atualizados. Dispensa-se a apresentação de passaporte ao candidato estrangeiro oriundo de país signatário do Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Parte do Mercosul e Estados Associados; e.4. Para menores ATÉ 14 ANOS, que não tenham Documento de Identificação, juntar a certidão de nascimento; e.5. Em caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento (certidão). f. Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável, inclusive homoafetiva, se for o caso; g. Certidão de Óbito, Separação ou Divórcio, ou Dissolução de União Estável, quando for o caso; h. Demais documentos, conforme a situação específica de origem da renda elencada nos incisos de II a XII abaixo. II - DOS TRABALHADORES ASSALARIADOS - Documentos do inciso I acima, mais: a. contracheques de outubro a dezembro de 2018; b. Documento de Rescisão do Contrato de Trabalho, se houve demissão entre outubro e dezembro de 2018. III - DOS DESEMPREGADOS E TRABALHADORES DO LAR - Documentos do inciso I acima, mais: a. Documento de Rescisão do último Contrato de Trabalho ocorrida em 2018, se houver; b. Declaração de não percepção de rendimentos, preenchida e assinada, conforme modelo disponível no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS ou Comprovante de pagamento do Seguro Desemprego, se houve algum recebimento entre outubro e dezembro de 2018. IV - MENORES DE IDADE, ACIMA DE 14 ANOS, SEM RENDIMENTOS - Documentos do inciso I acima, mais: a. Declaração de não percepção de rendimentos, preenchida e assinada, conforme modelo disponível no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS. V - DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS, PROFISSIONAIS LIBERAIS E TRABALHADORES COM RENDIMENTOS INFORMAIS - Documentos do inciso I acima, mais: a. Declaração de Rendimentos Mensais Médios obtidos em 2018, preenchida e assinada, conforme modelo disponível no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS. VI - DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU EM AUXÍLIO PREVIDENCIÁRIO - Documentos do inciso I acima, mais: a. Extrato de pagamento do benefício referente aos meses de outubro a dezembro de 2018. VII - DOS RECEBEDORES DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU DE AJUDA DE TERCEIROS - Documentos do inciso I acima, mais: a. Sentença judicial com a especificação do valor OU, caso não haja processo judicial, apresentar Declaração, identificando a natureza da ajuda e o valor fornecido, assinada pela pessoa que o fornece, acompanhada de cópia de um documento oficial de identificação, com foto, desta pessoa. VIII - DOS ESTAGIÁRIOS OU BOLSISTAS - Documentos do inciso I acima, mais: a. Termo de Compromisso de estágio ou de bolsa, com a especificação do valor percebido, acompanhado de todos os termos aditivos (renovações) que houver; IX - DOS PROPRIETÁRIOS/SÓCIOS DE EMPRESAS - Documentos do inciso I acima,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX



mais: a. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física mais atual, modelo completo, acompanhada de recibo de entrega e de todas as declarações retificadoras que houver; b. Escrituração Contábil Fiscal (ECF) mais atual, completa, com recibo de entrega, ou SIMPLES Declaratório e DEFIS mais atual, completo, com recibo de entrega; c. Contracheque de pró-labore de dezembro de 2018; d. Declaração de faturamento bruto mensal do ano de 2018, ASSINADA PELO CONTADOR RESPONSÁVEL; e. Declaração de dados da empresa, preenchida e assinada, conforme modelo disponível no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS; f. Extrato de todas as contas bancárias da Pessoa Jurídica, referente aos meses de outubro a dezembro de 2018; g. Contas de água, luz e telefone referentes à empresa; h. Se imóvel próprio: IPTU mais atual do imóvel da empresa/comércio e, se houver, condomínio; i. Se alugado: IPTU mais atual do imóvel, contrato de aluguel e/ou recibo de pagamento e, se houver, inclusive do condomínio. X - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - Documentos do inciso I acima, mais: a. Certificado de Microempreendedor Individual; b. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física mais atual, modelo completo, acompanhada de recibo de entrega e de todas as declarações retificadoras que houver ou Declaração de Isento, se for o caso, conforme modelo disponível no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS; c. Escrituração Contábil Fiscal (ECF) ou SIMPLES Declaratório e SIMEI mais atual, completo, com recibo de entrega; d. Declaração de faturamento bruto mensal do ano de 2018; e. Declaração de dados da empresa, preenchida e assinada, conforme modelo disponível no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS; f. Extrato de todas as contas bancárias da Pessoa Jurídica, referente aos meses de outubro a dezembro de 2018, se houver; XI - DOS PERCEBEDORES DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - Documentos do inciso I acima, mais: a. Contrato de locação ou arrendamento; b. Comprovantes de recebimentos de outubro a dezembro de 2018. XII - DA ATIVIDADE RURAL - Documentos do inciso I acima, mais: a. Notas fiscais de vendas do ano de 2018; b. Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) mais atual; c. Declaração do produtor rural, preenchida e assinada, conforme modelo disponível no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS, na qual conste: o modo de utilização da terra (o que produz) e quanto produz (renda bruta dos últimos doze meses), a descrição dos bens utilizados (máquinas, animais, etc.) e o número de empregados; d. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física mais atual, modelo completo, acompanhada de recibo de entrega e de todas as declarações retificadoras que houver ou Declaração de Isento, se for o caso, conforme modelo disponível no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS. 2.1 - O candidato deverá preencher todos os dados solicitados durante a postagem da documentação, para posterior envio. 2.2 - As Declarações sem assinatura não serão homologadas. 2.3 - Esta documentação é de apresentação obrigatória e a não entrega implicará perda da vaga. 2.4 - A documentação para comprovação da condição de renda familiar será analisada por equipe multidisciplinar que, conforme a especificidade de cada caso poderá: I - Avaliar elementos que demonstrem patrimônio ou padrão de vida incompatível com a renda declarada; II - Realizar entrevistas e visitas ao local de domicílio do candidato e de sua família de origem; III - Consultar: a. cadastros de informações socioeconômicas, nacionais e locais; b. quaisquer sistemas de informação ou meios de comunicação de acesso público.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A Sistemática de Ingresso encontra-se descrita no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS, disponível, a partir da publicação do Edital do SiSU, na página www.ufrgs.br/sisu. Os modelos das declarações estarão na página www.ufrgs.br. Todos os candidatos classificados nesta modalidade de ingresso através da Chamada Regular (Listão) ou em novos chamamentos da Lista de Espera, deverão entregar exclusivamente através do Portal do Candidato, na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade, e com todas as informações legíveis, com no máximo 5 Mb cada, os documentos abaixo relacionados: 1. DA CONDIÇÃO ACADÊMICA: I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio, seja na modalidade de ensino Regular, seja na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, reconhecidos pelo órgão público competente, independentemente de já haver concluído curso de Ensino Superior. a) O candidato deve comprovar ter concluído o Ensino Médio até a data de envio de sua documentação no Portal do Candidato. b) No caso de candidato lotado em vaga reservada nos termos da Lei nº 12.711/2012, deverá comprovar ser egresso do Sistema Público de Ensino Médio. c) Em caso de candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior, é necessária a apresentação de Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 317/2011, do Conselho Estadual de Educação/RS; II - Histórico Escolar completo do Ensino Médio, contendo os componentes curriculares, carga horária e resultados; III - Documento de identificação atualizado, que deverá: a) conter fotografia que permita a clara identificação do titular; b) estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; c) ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação. Se estrangeiro, deverá apresentar documento de identidade de estrangeiro (RNE), com indicação do visto adequado, e passaporte, devidamente atualizados. Dispensa-se a apresentação de passaporte ao candidato estrangeiro oriundo de país signatário do Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Parte do Mercosul e Estados Associados. IV - Declaração de ocupação ou não ocupação de outra vaga em curso de graduação de Instituição Pública de Ensino Superior devidamente preenchida em formulário específico no Portal do Candidato. 1.1 - Em caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento (certidão). 1.2 - Esta documentação é de apresentação obrigatória e o não envio implicará perda da vaga. 1.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua análise no Portal do Candidato. 2. DA CONDIÇÃO DE RENDA: O candidato que for lotado em vaga destinada a candidatos egressos do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita deverá entregar ainda, os documentos abaixo relacionados, os quais deverão ser guardados pelo candidato por, no mínimo, cinco (05)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

anos a partir da data do envio, conforme definido pelo Art.8º, §1º, inciso IV da Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC. I - DE TODOS OS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR, INCLUSIVE O CANDIDATO: a. Formulário Socioeconômico, a ser preenchido diretamente no Portal do Candidato, com identificação completa do grupo familiar; b. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), exceto para menores de 14 anos, de todos os membros do grupo familiar: páginas de identificação (foto, assinatura, RG, CPF, etc.), páginas dos contratos que estiveram ativos entre outubro e dezembro de 2018, página do último contrato de trabalho registrado (se houver) e a página em branco seguinte a do último registro. No caso de não ter registro de contrato de trabalho anotado na CTPS, enviar, além das páginas de identificação, a primeira página destinada a registro de contrato de trabalho; c. Relatório Registrado do Banco Central com as informações correspondentes ao CCS-Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro de cada uma das pessoas do grupo familiar; d. Extratos de TODAS as contas bancárias que as pessoas do grupo familiar possuírem (corrente, poupança, aplicação financeira, etc.) do período de outubro e dezembro de 2018; e. Documento de identificação atualizado, que deverá: e.1. conter fotografia que permita a clara identificação do titular; e.2. estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; e.3. ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação. Se estrangeiro, deverá apresentar documento de identidade de estrangeiro (RNE) e passaporte, devidamente atualizados. Dispensa-se a apresentação de passaporte ao candidato estrangeiro oriundo de país signatário do Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Parte do Mercosul e Estados Associados; e.4. Para menores ATÉ 14 ANOS, que não tenham Documento de Identificação, juntar a certidão de nascimento; e.5. Em caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento (certidão). f. Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável, inclusive homoafetiva, se for o caso; g. Certidão de Óbito, Separação ou Divórcio, ou Dissolução de União Estável, quando for o caso; h. Demais documentos, conforme a situação específica de origem da renda elencada nos incisos de II a XII abaixo. II - DOS TRABALHADORES ASSALARIADOS - Documentos do inciso I acima, mais: a. contracheques de outubro a dezembro de 2018; b. Documento de Rescisão do Contrato de Trabalho, se houve demissão entre outubro e dezembro de 2018. III - DOS DESEMPREGADOS E TRABALHADORES DO LAR - Documentos do inciso I acima, mais: a. Documento de Rescisão do último Contrato de Trabalho ocorrida em 2018, se houver; b. Declaração de não percepção de rendimentos, preenchida e assinada, conforme modelo disponível no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS ou Comprovante de pagamento do Seguro Desemprego, se houve algum recebimento entre outubro e dezembro de 2018. IV - MENORES DE IDADE, ACIMA DE 14 ANOS, SEM RENDIMENTOS - Documentos do inciso I acima, mais: a. Declaração de não percepção de rendimentos, preenchida e assinada, conforme modelo disponível no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS. V - DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS, PROFISSIONAIS LIBERAIS E TRABALHADORES COM RENDIMENTOS INFORMAIS - Documentos do inciso I acima, mais: a. Declaração de Rendimentos Mensais Médios obtidos em 2018, preenchida e assinada, conforme modelo disponível no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS. VI - DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU EM AUXÍLIO PREVIDENCIÁRIO - Documentos do inciso I acima, mais: a. Extrato de pagamento do benefício referente aos meses de outubro a dezembro de 2018. VII - DOS RECEBEDORES DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU DE AJUDA DE TERCEIROS - Documentos do inciso I acima, mais: a. Sentença judicial com a especificação do valor OU, caso não haja processo judicial, apresentar Declaração, identificando a natureza da ajuda e o valor fornecido, assinada pela pessoa que o fornece, acompanhada de cópia de um documento oficial de identificação, com foto, desta pessoa. VIII - DOS ESTAGIÁRIOS OU BOLSISTAS - Documentos do inciso I acima, mais: a. Termo de Compromisso de estágio ou de bolsa, com a especificação do valor percebido, acompanhado de todos os termos aditivos (renovações) que houver; IX - DOS PROPRIETÁRIOS/SÓCIOS DE EMPRESAS - Documentos do inciso I acima, mais: a. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física mais atual, modelo completo, acompanhada de recibo de entrega e de todas as declarações retificadoras que houver; b. Escrituração Contábil Fiscal (ECF) mais atual, completa, com recibo de entrega, ou SIMPLES Declaratório e DEFIS mais atual, completo, com recibo de entrega; c. Contracheque de pró-labore de dezembro de 2018; d. Declaração de faturamento bruto mensal do ano de 2018, ASSINADA PELO CONTADOR RESPONSÁVEL; e. Declaração de dados da empresa, preenchida e assinada, conforme modelo disponível no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS; f. Extrato de todas as contas bancárias da Pessoa Jurídica, referente aos meses de outubro a dezembro de 2018; g. Contas de água, luz e telefone referentes à empresa; h. Se imóvel próprio: IPTU mais atual do imóvel da empresa/comércio e, se houver, condomínio; i. Se alugado: IPTU mais atual do imóvel, contrato de aluguel e/ou recibo de pagamento e, se houver, inclusive do condomínio. X - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - Documentos do inciso I acima, mais: a. Certificado de Microempreendedor Individual; b. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física mais atual, modelo completo, acompanhada de recibo de entrega e de todas as declarações retificadoras que houver ou Declaração de Isento, se for o caso, conforme modelo disponível no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS; c. Escrituração Contábil Fiscal (ECF) ou SIMPLES Declaratório e SIMEI mais atual, completo, com recibo de entrega; d. Declaração de faturamento bruto mensal do ano de 2018; e. Declaração de dados da empresa, preenchida e assinada, conforme modelo disponível no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS; f. Extrato de todas as contas bancárias da Pessoa Jurídica, referente aos meses de outubro a dezembro de 2018, se houver; XI - DOS PERCEBEDORES DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - Documentos do inciso I acima, mais: a. Contrato de locação ou arrendamento; b. Comprovantes de recebimentos de outubro a dezembro de 2018. XII - DA ATIVIDADE RURAL - Documentos do inciso I acima, mais: a. Notas fiscais de vendas do ano de 2018; b. Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) mais atual; c. Declaração do produtor rural, preenchida e assinada, conforme modelo disponível no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS, na qual conste: o modo de utilização da terra (o que produz) e quanto produz (renda bruta dos últimos doze meses), a descrição dos bens utilizados (máquinas, animais, etc.) e o número de empregados; d. Declaração do Imposto



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX



de Renda da Pessoa Física mais atual, modelo completo, acompanhada de recibo de entrega e de todas as declarações retificadoras que houver ou Declaração de Isento, se for o caso, conforme modelo disponível no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS; e. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica mais atual, modelo completo, acompanhada de recibo de entrega e de todas as declarações retificadoras que houver ou Declaração de Isento, se for o caso, conforme modelo disponível no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS. 2.1 - O candidato deverá preencher todos os dados solicitados durante a postagem da documentação, para posterior envio. 2.2 - As Declarações sem assinatura não serão homologadas. 2.3 - Esta documentação é de apresentação obrigatória e a não entrega implicará perda da vaga. 2.4 - A documentação para comprovação da condição de renda familiar será analisada por equipe multidisciplinar que, conforme a especificidade de cada caso poderá: I - Avaliar elementos que demonstrem patrimônio ou padrão de vida incompatível com a renda declarada; II - Realizar entrevistas e visitas ao local de domicílio do candidato e de sua família de origem; III - Consultar: a. cadastros de informações socioeconômicas, nacionais e locais; b. quaisquer sistemas de informação ou meios de comunicação de acesso público. 3. DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL: O candidato que for lotado em vaga destinada a candidatos egressos do Sistema Público de Ensino Médio autodeclarados pretos, pardos ou indígenas através da Chamada Regular (Listão) ou em novos chamamentos deverá: I - para Autodeclarados pretos ou pardos, em consonância com o estabelecido no art. 1º, IV da Lei nº 12.288/2010: preencher, integralmente todos os campos, no Portal do Candidato, do formulário de Autodeclaração étnico-racial. Adicionalmente, outra Autodeclaração étnico-racial deverá ser preenchida e assinada PRESENCEIALMENTE perante a Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, que fará verificação fenotípica do candidato, conforme o art. 7º, §1º e art. 7º-B da Decisão nº 268/2012, alterada pela Decisão nº 212/2017, ambas do CONSUN; II - para Autodeclarados indígenas: enviar, exclusivamente através do Portal do Candidato, e na forma de arquivo digitalizado de boa qualidade e com todas as informações legíveis, gerado obrigatoriamente a partir do documento original, a Autodeclaração étnico-racial, com todos os campos integralmente preenchidos, e assinada e validada por lideranças da sua Comunidade ou representações institucionais, conforme modelo constante no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS. Adicionalmente, esta Autodeclaração deverá ser entregue PRESENCEIALMENTE para a Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, conforme art. 7º-C da Decisão nº 268/2012, alterada pela Decisão nº 212/2017, ambas do CONSUN. 3.1 - Haverá apenas uma aferição presencial da autodeclaração étnico-racial por candidato. 3.2 - As Declarações sem assinatura não serão homologadas. 3.3 - As Declarações sem todos os campos devidamente preenchidos não serão homologadas. 3.4 - Esta documentação é de apresentação obrigatória e a não entrega implicará perda da vaga. 3.5 - O envio de documentação fora das exigências estabelecidas impede o chamamento para a verificação presencial e implicará perda da vaga. 3.6 - As datas para comparecimento do candidato perante a Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial serão divulgadas em listagem de convocação, a ser publicada no site da Universidade (www.ufrgs.br). 3.7 - O não comparecimento na data e local indicados na listagem de convocação, ou a saída do local antes de finalizada sua participação nesta etapa, implicará perda da vaga. 3.8 - É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação das listagens de convocação no site da Universidade (www.ufrgs.br) para verificação PRESENCEIAL da Autodeclaração.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A Sistemática de Ingresso encontra-se descrita no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS, disponível, a partir da publicação do Edital do SiSU, na página www.ufrgs.br/sisu. Os modelos das declarações estarão na página www.ufrgs.br. Todos os candidatos classificados nesta modalidade de ingresso através da Chamada Regular (Listão) ou em novos chamamentos da Lista de Espera, deverão entregar exclusivamente através do Portal do Candidato, na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade, e com todas as informações legíveis, com no máximo 5 Mb cada, os documentos abaixo relacionados: 1. DA CONDIÇÃO ACADÊMICA: I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio, seja na modalidade de ensino Regular, seja na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, reconhecidos pelo órgão público competente, independentemente de já haver concluído curso de Ensino Superior. a) O candidato deve comprovar ter concluído o Ensino Médio até a data de envio de sua documentação no Portal do Candidato. b) No caso de candidato lotado em vaga reservada nos termos da Lei nº 12.711/2012, deverá comprovar ser egresso do Sistema Público de Ensino Médio. c) Em caso de candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior, é necessária a apresentação de Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 317/2011, do Conselho Estadual de Educação/RS; II - Histórico Escolar completo do Ensino Médio, contendo os componentes curriculares, carga horária e resultados; III - Documento de identificação atualizado, que deverá: a) conter fotografia que permita a clara identificação do titular; b) estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; c) ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação. Se estrangeiro, deverá apresentar documento de identidade de estrangeiro (RNE), com indicação do visto adequado, e passaporte, devidamente atualizados. Dispensa-se a apresentação de passaporte ao candidato estrangeiro oriundo de país signatário do Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Parte do Mercosul e Estados Associados. IV - Declaração de ocupação ou não ocupação de outra vaga em curso de graduação de Instituição Pública de Ensino Superior devidamente preenchida em formulário específico no Portal do Candidato. 1.1 - Em caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento (certidão). 1.2 - Esta documentação é de apresentação obrigatória e o não envio implicará perda da vaga. 1.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua análise no Portal do Candidato.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX



A Sistemática de Ingresso encontra-se descrita no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS, disponível, a partir da publicação do Edital do SiSU, na página www.ufrgs.br/sisu. Os modelos das declarações estarão na página www.ufrgs.br. Todos os candidatos classificados nesta modalidade de ingresso através da Chamada Regular (Listão) ou em novos chamamentos da Lista de Espera, deverão entregar exclusivamente através do Portal do Candidato, na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade, e com todas as informações legíveis, com no máximo 5 Mb cada, os documentos abaixo relacionados: 1. DA CONDIÇÃO ACADÊMICA: I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio, seja na modalidade de ensino Regular, seja na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, reconhecidos pelo órgão público competente, independentemente de já haver concluído curso de Ensino Superior. a) O candidato deve comprovar ter concluído o Ensino Médio até a data de envio de sua documentação no Portal do Candidato. b) No caso de candidato lotado em vaga reservada nos termos da Lei nº 12.711/2012, deverá comprovar ser egresso do Sistema Público de Ensino Médio. c) Em caso de candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior, é necessária a apresentação de Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 317/2011, do Conselho Estadual de Educação/RS; II - Histórico Escolar completo do Ensino Médio, contendo os componentes curriculares, carga horária e resultados; III - Documento de identificação atualizado, que deverá: a) conter fotografia que permita a clara identificação do titular; b) estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; c) ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação. Se estrangeiro, deverá apresentar documento de identidade de estrangeiro (RNE), com indicação do visto adequado, e passaporte, devidamente atualizados. Dispensa-se a apresentação de passaporte ao candidato estrangeiro oriundo de país signatário do Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Parte do Mercosul e Estados Associados. IV - Declaração de ocupação ou não ocupação de outra vaga em curso de graduação de Instituição Pública de Ensino Superior devidamente preenchida em formulário específico no Portal do Candidato. 1.1 - Em caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento (certidão). 1.2 - Esta documentação é de apresentação obrigatória e o não envio implicará perda da vaga. 1.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua análise no Portal do Candidato. 2. DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL: O candidato que for lotado em vaga destinada a candidatos egressos do Sistema Público de Ensino Médio autodeclarados pretos, pardos ou indígenas através da Chamada Regular (Listão) ou em novos chamamentos deverá: I - para Autodeclarados pretos ou pardos, em consonância com o estabelecido no art. 1º, IV da Lei nº 12.288/2010: preencher, integralmente todos os campos, no Portal do Candidato, do formulário de Autodeclaração étnico-racial. Adicionalmente, outra Autodeclaração étnico-racial deverá ser preenchida e assinada PRESENCIALMENTE perante a Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, que fará verificação fenotípica do candidato, conforme o art. 7º, §1º e art. 7º-B da Decisão nº 268/2012, alterada pela Decisão nº 212/2017, ambas do CONSUN; II - para Autodeclarados indígenas: enviar, exclusivamente através do Portal do Candidato, e na forma de arquivo digitalizado de boa qualidade e com todas as informações legíveis, gerado obrigatoriamente a partir do documento original, a Autodeclaração étnico-racial, com todos os campos integralmente preenchidos, e assinada e validada por lideranças da sua Comunidade ou representações institucionais, conforme modelo constante no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS. Adicionalmente, esta Autodeclaração deverá ser entregue PRESENCIALMENTE para a Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, conforme art. 7º-C da Decisão nº 268/2012, alterada pela Decisão nº 212/2017, ambas do CONSUN. 2.1 - Haverá apenas uma aferição presencial da autodeclaração étnico-racial por candidato. 2.2 - As Declarações sem assinatura não serão homologadas. 2.3 - As Declarações sem todos os campos devidamente preenchidos não serão homologadas. 2.4 - Esta documentação é de apresentação obrigatória e a não entrega implicará perda da vaga. 2.5 - O envio de documentação fora das exigências estabelecidas impede o chamamento para a verificação presencial e implicará perda da vaga. 2.6 - As datas para comparecimento do candidato perante a Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial serão divulgadas em listagem de convocação, a ser publicada no site da Universidade (www.ufrgs.br). 2.7 - O não comparecimento na data e local indicados na listagem de convocação, ou a saída do local antes de finalizada sua participação nesta etapa, implicará perda da vaga. 2.8 - É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação das listagens de convocação no site da Universidade (www.ufrgs.br) para verificação PRESENCIAL da Autodeclaração.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A Sistemática de Ingresso encontra-se descrita no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS, disponível, a partir da publicação do Edital do SiSU, na página www.ufrgs.br/sisu. Os modelos das declarações estarão na página www.ufrgs.br. Todos os candidatos classificados nesta modalidade de ingresso através da Chamada Regular (Listão) ou em novos chamamentos da Lista de Espera, deverão entregar exclusivamente através do Portal do Candidato, na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade, e com todas as informações legíveis, com no máximo 5 Mb cada, os documentos abaixo relacionados: 1. DA CONDIÇÃO ACADÊMICA: I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio, seja na modalidade de ensino Regular, seja na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, reconhecidos pelo órgão público competente, independentemente de já haver concluído curso de Ensino Superior. a) O candidato deve comprovar ter concluído o Ensino Médio até a data de envio de sua documentação no Portal do Candidato. b) No caso de candidato lotado em vaga reservada nos termos da Lei nº 12.711/2012, deverá comprovar ser egresso do Sistema Público de Ensino Médio. c) Em caso de candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior, é necessária a apresentação de Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 317/2011, do Conselho Estadual de Educação/RS; II - Histórico Escolar completo do Ensino Médio, contendo os componentes curriculares, carga horária e resultados; III - Documento de identificação atualizado, que deverá: a) conter fotografia que permita a clara identificação do titular; b) estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

adulterações; c) ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação. Se estrangeiro, deverá apresentar documento de identidade de estrangeiro (RNE), com indicação do visto adequado, e passaporte, devidamente atualizados. Dispensa-se a apresentação de passaporte ao candidato estrangeiro oriundo de país signatário do Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Parte do Mercosul e Estados Associados. IV - Declaração de ocupação ou não ocupação de outra vaga em curso de graduação de Instituição Pública de Ensino Superior devidamente preenchida em formulário específico no Portal do Candidato. 1.1 - Em caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento (certidão). 1.2 - Esta documentação é de apresentação obrigatória e o não envio implicará perda da vaga. 1.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua análise no Portal do Candidato. 2. DA CONDIÇÃO DE RENDA: O candidato que for lotado em vaga destinada a candidatos egressos do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita deverá entregar ainda, os documentos abaixo relacionados, os quais deverão ser guardados pelo candidato por, no mínimo, cinco (05) anos a partir da data do envio, conforme definido pelo Art.8º, §1º, inciso IV da Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC. I - DE TODOS OS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR, INCLUSIVE O CANDIDATO: a. Formulário Socioeconômico, a ser preenchido diretamente no Portal do Candidato, com identificação completa do grupo familiar; b. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), exceto para menores de 14 anos, de todos os membros do grupo familiar: páginas de identificação (foto, assinatura, RG, CPF, etc.), páginas dos contratos que estiveram ativos entre outubro e dezembro de 2018, página do último contrato de trabalho registrado (se houver) e a página em branco seguinte a do último registro. No caso de não ter registro de contrato de trabalho anotado na CTPS, enviar, além das páginas de identificação, a primeira página destinada a registro de contrato de trabalho; c. Relatório Registrado do Banco Central com as informações correspondentes ao CCS-Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro de cada uma das pessoas do grupo familiar; d. Extratos de TODAS as contas bancárias que as pessoas do grupo familiar possuírem (corrente, poupança, aplicação financeira, etc.) do período de outubro e dezembro de 2018; e. Documento de identificação atualizado, que deverá: e.1. conter fotografia que permita a clara identificação do titular; e.2. estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; e.3. ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação. Se estrangeiro, deverá apresentar documento de identidade de estrangeiro (RNE) e passaporte, devidamente atualizados. Dispensa-se a apresentação de passaporte ao candidato estrangeiro oriundo de país signatário do Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Parte do Mercosul e Estados Associados; e.4. Para menores ATÉ 14 ANOS, que não tenham Documento de Identificação, juntar a certidão de nascimento; e.5. Em caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento (certidão). f. Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável, inclusive homoafetiva, se for o caso; g. Certidão de Óbito, Separação ou Divórcio, ou Dissolução de União Estável, quando for o caso; h. Demais documentos, conforme a situação específica de origem da renda elencada nos incisos de II a XII abaixo. II - DOS TRABALHADORES ASSALARIADOS - Documentos do inciso I acima, mais: a. contracheques de outubro a dezembro de 2018; b. Documento de Rescisão do Contrato de Trabalho, se houve demissão entre outubro e dezembro de 2018. III - DOS DESEMPREGADOS E TRABALHADORES DO LAR - Documentos do inciso I acima, mais: a. Documento de Rescisão do último Contrato de Trabalho ocorrida em 2018, se houver; b. Declaração de não percepção de rendimentos, preenchida e assinada, conforme modelo disponível no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS ou Comprovante de pagamento do Seguro Desemprego, se houve algum recebimento entre outubro e dezembro de 2018. IV - MENORES DE IDADE, ACIMA DE 14 ANOS, SEM RENDIMENTOS - Documentos do inciso I acima, mais: a. Declaração de não percepção de rendimentos, preenchida e assinada, conforme modelo disponível no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS. V - DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS, PROFISSIONAIS LIBERAIS E TRABALHADORES COM RENDIMENTOS INFORMAIS - Documentos do inciso I acima, mais: a. Declaração de Rendimentos Mensais Médios obtidos em 2018, preenchida e assinada, conforme modelo disponível no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS. VI - DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU EM AUXÍLIO PREVIDENCIÁRIO - Documentos do inciso I acima, mais: a. Extrato de pagamento do benefício referente aos meses de outubro a dezembro de 2018. VII - DOS RECEBEDORES DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU DE AJUDA DE TERCEIROS - Documentos do inciso I acima, mais: a. Sentença judicial com a especificação do valor OU, caso não haja processo judicial, apresentar Declaração, identificando a natureza da ajuda e o valor fornecido, assinada pela pessoa que o fornece, acompanhada de cópia de um documento oficial de identificação, com foto, desta pessoa. VIII - DOS ESTAGIÁRIOS OU BOLSISTAS - Documentos do inciso I acima, mais: a. Termo de Compromisso de estágio ou de bolsa, com a especificação do valor percebido, acompanhado de todos os termos aditivos (renovações) que houver; IX - DOS PROPRIETÁRIOS/SÓCIOS DE EMPRESAS - Documentos do inciso I acima, mais: a. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física mais atual, modelo completo, acompanhada de recibo de entrega e de todas as declarações retificadoras que houver; b. Escrituração Contábil Fiscal (ECF) mais atual, completa, com recibo de entrega, ou SIMPLES Declaratório e DEFIS mais atual, completo, com recibo de entrega; c. Contracheque de pró-labore de dezembro de 2018; d. Declaração de faturamento bruto mensal do ano de 2018, ASSINADA PELO CONTADOR RESPONSÁVEL; e. Declaração de dados da empresa, preenchida e assinada, conforme modelo disponível no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS; f. Extrato de todas as contas bancárias da Pessoa Jurídica, referente aos meses de outubro a dezembro de 2018; g. Contas de água, luz e telefone referentes à empresa; h. Se imóvel próprio: IPTU mais atual do imóvel da empresa/comércio e, se houver, condomínio; i. Se alugado: IPTU mais atual do imóvel, contrato de aluguel e/ou recibo de pagamento e, se houver, inclusive do condomínio. X - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - Documentos do inciso I acima, mais: a. Certificado de Microempreendedor Individual; b. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física mais atual, modelo completo, acompanhada de recibo de entrega e de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX



todas as declarações retificadoras que houver ou Declaração de Isento, se for o caso, conforme modelo disponível no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS; c. Escrituração Contábil Fiscal (ECF) ou SIMPLES Declaratório e SIMEI mais atual, completo, com recibo de entrega; d. Declaração de faturamento bruto mensal do ano de 2018; e. Declaração de dados da empresa, preenchida e assinada, conforme modelo disponível no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS; f. Extrato de todas as contas bancárias da Pessoa Jurídica, referente aos meses de outubro a dezembro de 2018, se houver; XI - DOS PERCEBEDORES DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - Documentos do inciso I acima, mais: a. Contrato de locação ou arrendamento; b. Comprovantes de recebimentos de outubro a dezembro de 2018. XII - DA ATIVIDADE RURAL - Documentos do inciso I acima, mais: a. Notas fiscais de vendas do ano de 2018; b. Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) mais atual; c. Declaração do produtor rural, preenchida e assinada, conforme modelo disponível no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS, na qual conste: o modo de utilização da terra (o que produz) e quanto produz (renda bruta dos últimos doze meses), a descrição dos bens utilizados (máquinas, animais, etc.) e o número de empregados; d. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física mais atual, modelo completo, acompanhada de recibo de entrega e de todas as declarações retificadoras que houver ou Declaração de Isento, se for o caso, conforme modelo disponível no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS; e. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica mais atual, modelo completo, acompanhada de recibo de entrega e de todas as declarações retificadoras que houver ou Declaração de Isento, se for o caso, conforme modelo disponível no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS. 2.1 - O candidato deverá preencher todos os dados solicitados durante a postagem da documentação, para posterior envio. 2.2 - As Declarações sem assinatura não serão homologadas. 2.3 - Esta documentação é de apresentação obrigatória e a não entrega implicará perda da vaga. 2.4 - A documentação para comprovação da condição de renda familiar será analisada por equipe multidisciplinar que, conforme a especificidade de cada caso poderá: I - Avaliar elementos que demonstrem patrimônio ou padrão de vida incompatível com a renda declarada; II - Realizar entrevistas e visitas ao local de domicílio do candidato e de sua família de origem; III - Consultar: a. cadastros de informações socioeconômicas, nacionais e locais; b. quaisquer sistemas de informação ou meios de comunicação de acesso público. 3 - DA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA: O candidato que for lotado em vaga destinada a candidatos egressos do Sistema Público de Ensino Médio para pessoa com deficiência através da Chamada Regular (Listão) ou em novos chamamentos deverá entregar ainda, os documentos abaixo relacionados, conforme definido pelo Art. 8º-B da Portaria Normativa nº 18/2012, modificada pela Portaria Normativa nº 09/2017 e pela Portaria nº 1.117/2018, ambas do MEC, os quais deverão ser guardados pelo candidato por, no mínimo, cinco (05) anos a partir da data do envio. I - PARA TODOS OS CANDIDATOS: a) Relato Histórico de sua deficiência devidamente preenchido em formulário específico no Portal do Candidato. II - PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, conforme modelo disponível no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS, emitido no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do SiSU 2019, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº 3.298/1999; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico. III - PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, conforme modelo disponível no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS, preferencialmente emitido por oftalmologista no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do SiSU 2019, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº 3.298/1999 e Súmula nº 45/2009 da AGU; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. grau de acuidade visual bilateral com a melhor correção óptica; 5. resultado da Campimetria, nos casos de pessoas com baixa visão; 6. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico. IV - PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA, documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, conforme modelo disponível no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS, preferencialmente emitido por otorrinolaringologista no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do SiSU 2019, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº 3.298/1999; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. resultado da Audiometria, com data da realização e identificação do profissional habilitado (nome completo e Registro do Conselho Profissional) que a realizou; 5. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico. V - PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA MENTAL, documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, conforme modelo disponível no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS, preferencialmente emitido por psiquiatra ou neurologista no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do SiSU 2019, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº 3.298/1999; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. resultado da Testagem Psicométrica especificando o grau de inteligência, com data da realização e identificação do psicólogo (nome completo e Registro do Conselho Profissional) que a realizou; 5. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico. VI - PARA CANDIDATOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, conforme modelo disponível no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS, preferencialmente emitido por psiquiatra ou neurologista no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do SiSU 2019, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica da patologia, conforme a Lei nº 12.764/2012; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX



médico. VII - PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA, documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, conforme modelo disponível no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS, emitido no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do SiSU 2019, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica das deficiências, com o tipo e grau das deficiências, conforme Decreto nº 3.298/1999; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. informações correspondentes conforme as suas deficiências indicadas nos incisos II a VI acima; 5. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico. 3.1 - Os documentos sem assinatura não serão homologados. 3.2 - Esta documentação é de apresentação obrigatória e o não envio implicará perda da vaga. 3.3 - A documentação para comprovação da condição de pessoa com deficiência será analisada por Comissão Permanente de Verificação de Documentos, nos termos da Decisão nº 268/2012, alterada pela Decisão nº 212/2017, ambas do CONSUN.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

A Sistemática de Ingresso encontra-se descrita no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS, disponível, a partir da publicação do Edital do SiSU, na página www.ufrgs.br/sisu. Os modelos das declarações estarão na página www.ufrgs.br. Todos os candidatos classificados nesta modalidade de ingresso através da Chamada Regular (Listão) ou em novos chamamentos da Lista de Espera, deverão entregar exclusivamente através do Portal do Candidato, na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade, e com todas as informações legíveis, com no máximo 5 Mb cada, os documentos abaixo relacionados: 1. DA CONDIÇÃO ACADÊMICA: I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio, seja na modalidade de ensino Regular, seja na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, reconhecidos pelo órgão público competente, independentemente de já haver concluído curso de Ensino Superior. a) O candidato deve comprovar ter concluído o Ensino Médio até a data de envio de sua documentação no Portal do Candidato. b) No caso de candidato lotado em vaga reservada nos termos da Lei nº 12.711/2012, deverá comprovar ser egresso do Sistema Público de Ensino Médio. c) Em caso de candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior, é necessária a apresentação de Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 317/2011, do Conselho Estadual de Educação/RS; II - Histórico Escolar completo do Ensino Médio, contendo os componentes curriculares, carga horária e resultados; III - Documento de identificação atualizado, que deverá: a) conter fotografia que permita a clara identificação do titular; b) estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; c) ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação. Se estrangeiro, deverá apresentar documento de identidade de estrangeiro (RNE), com indicação do visto adequado, e passaporte, devidamente atualizados. Dispensa-se a apresentação de passaporte ao candidato estrangeiro oriundo de país signatário do Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Parte do Mercosul e Estados Associados. IV - Declaração de ocupação ou não ocupação de outra vaga em curso de graduação de Instituição Pública de Ensino Superior devidamente preenchida em formulário específico no Portal do Candidato. 1.1 - Em caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento (certidão). 1.2 - Esta documentação é de apresentação obrigatória e o não envio implicará perda da vaga. 1.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua análise no Portal do Candidato. 2. DA CONDIÇÃO DE RENDA: O candidato que for lotado em vaga destinada a candidatos egressos do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita deverá entregar ainda, os documentos abaixo relacionados, os quais deverão ser guardados pelo candidato por, no mínimo, cinco (05) anos a partir da data do envio, conforme definido pelo Art.8º, §1º, inciso IV da Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC. I - DE TODOS OS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR, INCLUSIVE O CANDIDATO: a. Formulário Socioeconômico, a ser preenchido diretamente no Portal do Candidato, com identificação completa do grupo familiar; b. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), exceto para menores de 14 anos, de todos os membros do grupo familiar: páginas de identificação (foto, assinatura, RG, CPF, etc.), páginas dos contratos que estiveram ativos entre outubro e dezembro de 2018, página do último contrato de trabalho registrado (se houver) e a página em branco seguinte a do último registro. No caso de não ter registro de contrato de trabalho anotado na CTPS, enviar, além das páginas de identificação, a primeira página destinada a registro de contrato de trabalho; c. Relatório Registrado do Banco Central com as informações correspondentes ao CCS-Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro de cada uma das pessoas do grupo familiar; d. Extratos de TODAS as contas bancárias que as pessoas do grupo familiar possuírem (corrente, poupança, aplicação financeira, etc.) do período de outubro e dezembro de 2018; e. Documento de identificação atualizado, que deverá: e.1. conter fotografia que permita a clara identificação do titular; e.2. estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; e.3. ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação. Se estrangeiro, deverá apresentar documento de identidade de estrangeiro (RNE) e passaporte, devidamente atualizados. Dispensa-se a apresentação de passaporte ao candidato estrangeiro oriundo de país signatário do Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Parte do Mercosul e Estados Associados; e.4. Para menores ATÉ 14 ANOS, que não tenham Documento de Identificação, juntar a certidão de nascimento; e.5. Em caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento (certidão). f. Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável, inclusive homoafetiva, se for o caso; g. Certidão de Óbito, Separação ou Divórcio, ou Dissolução de União Estável, quando for o caso; h. Demais documentos, conforme a situação específica de origem da renda elencada nos incisos de II a XII abaixo. II - DOS TRABALHADORES ASSALARIADOS - Documentos do inciso I acima, mais: a. contracheques de outubro a dezembro de 2018; b. Documento de Rescisão do Contrato de Trabalho, se houve demissão entre outubro



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

e dezembro de 2018. III - DOS DESEMPREGADOS E TRABALHADORES DO LAR - Documentos do inciso I acima, mais: a. Documento de Rescisão do último Contrato de Trabalho ocorrida em 2018, se houver; b. Declaração de não percepção de rendimentos, preenchida e assinada, conforme modelo disponível no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS ou Comprovante de pagamento do Seguro Desemprego, se houve algum recebimento entre outubro e dezembro de 2018. IV - MENORES DE IDADE, ACIMA DE 14 ANOS, SEM RENDIMENTOS - Documentos do inciso I acima, mais: a. Declaração de não percepção de rendimentos, preenchida e assinada, conforme modelo disponível no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS. V - DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS, PROFISSIONAIS LIBERAIS E TRABALHADORES COM RENDIMENTOS INFORMAIS - Documentos do inciso I acima, mais: a. Declaração de Rendimentos Mensais Médios obtidos em 2018, preenchida e assinada, conforme modelo disponível no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS. VI - DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU EM AUXÍLIO PREVIDENCIÁRIO - Documentos do inciso I acima, mais: a. Extrato de pagamento do benefício referente aos meses de outubro a dezembro de 2018. VII - DOS RECEBEDORES DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU DE AJUDA DE TERCEIROS - Documentos do inciso I acima, mais: a. Sentença judicial com a especificação do valor OU, caso não haja processo judicial, apresentar Declaração, identificando a natureza da ajuda e o valor fornecido, assinada pela pessoa que o fornece, acompanhada de cópia de um documento oficial de identificação, com foto, desta pessoa. VIII - DOS ESTAGIÁRIOS OU BOLSISTAS - Documentos do inciso I acima, mais: a. Termo de Compromisso de estágio ou de bolsa, com a especificação do valor percebido, acompanhado de todos os termos aditivos (renovações) que houver; IX - DOS PROPRIETÁRIOS/SÓCIOS DE EMPRESAS - Documentos do inciso I acima, mais: a. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física mais atual, modelo completo, acompanhada de recibo de entrega e de todas as declarações retificadoras que houver; b. Escrituração Contábil Fiscal (ECF) mais atual, completa, com recibo de entrega, ou SIMPLES Declaratório e DEFIS mais atual, completo, com recibo de entrega; c. Contracheque de pró-labore de dezembro de 2018; d. Declaração de faturamento bruto mensal do ano de 2018, ASSINADA PELO CONTADOR RESPONSÁVEL; e. Declaração de dados da empresa, preenchida e assinada, conforme modelo disponível no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS; f. Extrato de todas as contas bancárias da Pessoa Jurídica, referente aos meses de outubro a dezembro de 2018; g. Contas de água, luz e telefone referentes à empresa; h. Se imóvel próprio: IPTU mais atual do imóvel da empresa/comércio e, se houver, condomínio; i. Se alugado: IPTU mais atual do imóvel, contrato de aluguel e/ou recibo de pagamento e, se houver, inclusive do condomínio. X - MICROEMPREENDER INDIVIDUAL (MEI) - Documentos do inciso I acima, mais: a. Certificado de Microempreendedor Individual; b. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física mais atual, modelo completo, acompanhada de recibo de entrega e de todas as declarações retificadoras que houver ou Declaração de Isento, se for o caso, conforme modelo disponível no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS; c. Escrituração Contábil Fiscal (ECF) ou SIMPLES Declaratório e SIMEI mais atual, completo, com recibo de entrega; d. Declaração de faturamento bruto mensal do ano de 2018; e. Declaração de dados da empresa, preenchida e assinada, conforme modelo disponível no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS; f. Extrato de todas as contas bancárias da Pessoa Jurídica, referente aos meses de outubro a dezembro de 2018, se houver; XI - DOS PERCEBEDORES DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - Documentos do inciso I acima, mais: a. Contrato de locação ou arrendamento; b. Comprovantes de recebimentos de outubro a dezembro de 2018. XII - DA ATIVIDADE RURAL - Documentos do inciso I acima, mais: a. Notas fiscais de vendas do ano de 2018; b. Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) mais atual; c. Declaração do produtor rural, preenchida e assinada, conforme modelo disponível no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS, na qual conste: o modo de utilização da terra (o que produz) e quanto produz (renda bruta dos últimos doze meses), a descrição dos bens utilizados (máquinas, animais, etc.) e o número de empregados; d. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física mais atual, modelo completo, acompanhada de recibo de entrega e de todas as declarações retificadoras que houver ou Declaração de Isento, se for o caso, conforme modelo disponível no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS. 2.1 - O candidato deverá preencher todos os dados solicitados durante a postagem da documentação, para posterior envio. 2.2 - As Declarações sem assinatura não serão homologadas. 2.3 - Esta documentação é de apresentação obrigatória e a não entrega implicará perda da vaga. 2.4 - A documentação para comprovação da condição de renda familiar será analisada por equipe multidisciplinar que, conforme a especificidade de cada caso poderá: I - Avaliar elementos que demonstrem patrimônio ou padrão de vida incompatível com a renda declarada; II - Realizar entrevistas e visitas ao local de domicílio do candidato e de sua família de origem; III - Consultar: a. cadastros de informações socioeconômicas, nacionais e locais; b. quaisquer sistemas de informação ou meios de comunicação de acesso público. 3. DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL: O candidato que for lotado em vaga destinada a candidatos egressos do Sistema PÚBLICO de Ensino Médio autodeclarados pretos, pardos ou indígenas através da Chamada Regular (Listão) ou em novos chamamentos deverá: I - para Autodeclarados pretos ou pardos, em consonância com o estabelecido no art. 1º, IV da Lei nº 12.288/2010: preencher, integralmente todos os campos, no Portal do Candidato, do formulário de Autodeclaração étnico-racial. Adicionalmente, outra Autodeclaração étnico-racial deverá ser preenchida e assinada PRESENCEIALMENTE perante a Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, que fará verificação fenotípica do candidato, conforme o art. 7º, §1º e art. 7º-B da Decisão nº 268/2012, alterada pela Decisão nº 212/2017, ambas do CONSUN; II - para Autodeclarados indígenas: enviar, exclusivamente através do Portal do Candidato, e na forma de arquivo digitalizado de boa qualidade e com todas as informações legíveis, gerado obrigatoriamente a partir do documento original, a Autodeclaração étnico-racial, com todos os campos integralmente preenchidos, e assinada e validada por lideranças da sua Comunidade ou representações institucionais, conforme modelo constante no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Adicionalmente, esta Autodeclaração deverá ser entregue PRESENCIALMENTE para a Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, conforme art. 7º-C da Decisão nº 268/2012, alterada pela Decisão nº 212/2017, ambas do CONSUN.

3.1 - Haverá apenas uma aferição presencial da autodeclaração étnico-racial por candidato. 3.2 - As Declarações sem assinatura não serão homologadas. 3.3 - As Declarações sem todos os campos devidamente preenchidos não serão homologadas. 3.4 - Esta documentação é de apresentação obrigatória e a não entrega implicará perda da vaga. 3.5 - O envio de documentação fora das exigências estabelecidas impede o chamamento para a verificação presencial e implicará perda da vaga. 3.6 - As datas para comparecimento do candidato perante a Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial serão divulgadas em listagem de convocação, a ser publicada no site da Universidade (www.ufrgs.br). 3.7 - O não comparecimento na data e local indicados na listagem de convocação, ou a saída do local antes de finalizada sua participação nesta etapa, implicará perda da vaga. 3.8 - É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação das listagens de convocação no site da Universidade (www.ufrgs.br) para verificação PRESENCIAL da Autodeclaração.

4 - DA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA: O candidato que for lotado em vaga destinada a candidatos egressos do Sistema Público de Ensino Médio para pessoa com deficiência através da Chamada Regular (Listão) ou em novos chamamentos deverá entregar ainda, os documentos abaixo relacionados, conforme definido pelo Art. 8º-B da Portaria Normativa nº 18/2012, modificada pela Portaria Normativa nº 09/2017 e pela Portaria nº 1.117/2018, ambas do MEC, os quais deverão ser guardados pelo candidato por, no mínimo, cinco (05) anos a partir da data do envio.

I - PARA TODOS OS CANDIDATOS: a) Relato Histórico de sua deficiência devidamente preenchido em formulário específico no Portal do Candidato.

II - PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, conforme modelo disponível no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS, emitido no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do SiSU 2019, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº 3.298/1999; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.

III - PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, conforme modelo disponível no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS, preferencialmente emitido por oftalmologista no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do SiSU 2019, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº 3.298/1999 e Súmula nº 45/2009 da AGU; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. grau de acuidade visual bilateral com a melhor correção óptica; 5. resultado da Campimetria, nos casos de pessoas com baixa visão; 6. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.

IV - PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA, documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, conforme modelo disponível no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS, preferencialmente emitido por otorrinolaringologista no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do SiSU 2019, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº 3.298/1999; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. resultado da Audiometria, com data da realização e identificação do profissional habilitado (nome completo e Registro do Conselho Profissional) que a realizou; 5. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.

V - PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA MENTAL, documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, conforme modelo disponível no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS, preferencialmente emitido por psiquiatra ou neurologista no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do SiSU 2019, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº 3.298/1999; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. resultado da Testagem Psicométrica especificando o grau de inteligência, com data da realização e identificação do psicólogo (nome completo e Registro do Conselho Profissional) que a realizou; 5. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.

VI - PARA CANDIDATOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, conforme modelo disponível no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS, preferencialmente emitido por psiquiatra ou neurologista no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do SiSU 2019, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica da patologia, conforme a Lei nº 12.764/2012; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.

VII - PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA, documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, conforme modelo disponível no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS, emitido no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do SiSU 2019, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica das deficiências, com o tipo e grau das deficiências, conforme Decreto nº 3.298/1999; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. informações correspondentes conforme as suas deficiências indicadas nos incisos II a VI acima; 5. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.

4.1 - Os documentos sem assinatura não serão homologados. 4.2 - Esta documentação é de apresentação obrigatória e o não envio implicará perda da vaga. 4.3 - A documentação para comprovação da condição de pessoa com deficiência será analisada por Comissão Permanente de Verificação de Documentos, nos termos da Decisão nº 268/2012, alterada pela Decisão nº 212/2017, ambas do CONSUN.

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX



cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A Sistemática de Ingresso encontra-se descrita no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS, disponível, a partir da publicação do Edital do SiSU, na página www.ufrgs.br/sisu. Os modelos das declarações estarão na página www.ufrgs.br. Todos os candidatos classificados nesta modalidade de ingresso através da Chamada Regular (Listão) ou em novos chamamentos da Lista de Espera, deverão entregar exclusivamente através do Portal do Candidato, na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade, e com todas as informações legíveis, com no máximo 5 Mb cada, os documentos abaixo relacionados:

1. DA CONDIÇÃO ACADÉMICA: I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio, seja na modalidade de ensino Regular, seja na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, reconhecidos pelo órgão público competente, independentemente de já haver concluído curso de Ensino Superior. a) O candidato deve comprovar ter concluído o Ensino Médio até a data de envio de sua documentação no Portal do Candidato. b) No caso de candidato lotado em vaga reservada nos termos da Lei nº 12.711/2012, deverá comprovar ser egresso do Sistema Público de Ensino Médio. c) Em caso de candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior, é necessária a apresentação de Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 317/2011, do Conselho Estadual de Educação/RS; II - Histórico Escolar completo do Ensino Médio, contendo os componentes curriculares, carga horária e resultados; III - Documento de identificação atualizado, que deverá: a) conter fotografia que permita a clara identificação do titular; b) estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; c) ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação. Se estrangeiro, deverá apresentar documento de identidade de estrangeiro (RNE), com indicação do visto adequado, e passaporte, devidamente atualizados. Dispensa-se a apresentação de passaporte ao candidato estrangeiro oriundo de país signatário do Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Parte do Mercosul e Estados Associados. IV - Declaração de ocupação ou não ocupação de outra vaga em curso de graduação de Instituição Pública de Ensino Superior devidamente preenchida em formulário específico no Portal do Candidato.

1.1 - Em caso de mudança de nome, será imprensíndivel a apresentação do respectivo documento (certidão).

1.2 - Esta documentação é de apresentação obrigatória e o não envio implicará perda da vaga.

1.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua análise no Portal do Candidato.

2 - DA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA: O candidato que for lotado em vaga destinada a candidatos egressos do Sistema Público de Ensino Médio para pessoa com deficiência através da Chamada Regular (Listão) ou em novos chamamentos deverá entregar ainda, os documentos abaixo relacionados, conforme definido pelo Art. 8º-B da Portaria Normativa nº 18/2012, modificada pela Portaria Normativa nº 09/2017 e pela Portaria nº 1.117/2018, ambas do MEC, os quais deverão ser guardados pelo candidato por, no mínimo, cinco (05) anos a partir da data do envio.

I - PARA TODOS OS CANDIDATOS: a) Relato Histórico de sua deficiência devidamente preenchido em formulário específico no Portal do Candidato.

II - PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA: documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, conforme modelo disponível no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS, emitido no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do SiSU 2019, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº 3.298/1999; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.

III - PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL: documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, conforme modelo disponível no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS, preferencialmente emitido por oftalmologista no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do SiSU 2019, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº 3.298/1999 e Súmula nº 45/2009 da AGU; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. grau de acuidade visual bilateral com a melhor correção óptica; 5. resultado da Campimetria, nos casos de pessoas com baixa visão; 6. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.

IV - PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA: documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, conforme modelo disponível no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS, preferencialmente emitido por otorrinolaringologista no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do SiSU 2019, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº 3.298/1999; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. resultado da Audiometria, com data da realização e identificação do profissional habilitado (nome completo e Registro do Conselho Profissional) que a realizou; 5. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.

V - PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA MENTAL: documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, conforme modelo disponível no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS, preferencialmente emitido por psiquiatra ou neurologista no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do SiSU 2019, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº 3.298/1999; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. resultado da Testagem Psicométrica especificando o grau de inteligência, com data da realização e identificação do psicólogo (nome completo e Registro do Conselho Profissional) que a realizou; 5. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.

VI - PARA CANDIDATOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA: documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, conforme modelo disponível no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS, preferencialmente emitido por psiquiatra ou neurologista no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do SiSU 2019, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica da patologia, conforme a Lei nº 12.764/2012; 3. código correspondente da Classificação Internacional



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

de Doenças (CID) em vigência; 4. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico. VII - PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA, documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, conforme modelo disponível no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS, emitido no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do SiSU 2019, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica das deficiências, com o tipo e grau das deficiências, conforme Decreto nº 3.298/1999; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. informações correspondentes conforme as suas deficiências indicadas nos incisos II a VI acima; 5. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico. 2.1 - Os documentos sem assinatura não serão homologados. 2.2 - Esta documentação é de apresentação obrigatória e o não envio implicará perda da vaga. 2.3 - A documentação para comprovação da condição de pessoa com deficiência será analisada por Comissão Permanente de Verificação de Documentos, nos termos da Decisão nº 268/2012, alterada pela Decisão nº 212/2017, ambas do CONSUN.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A Sistemática de Ingresso encontra-se descrita no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS, disponível, a partir da publicação do Edital do SiSU, na página www.ufrgs.br/sisu. Os modelos das declarações estarão na página www.ufrgs.br. Todos os candidatos classificados nesta modalidade de ingresso através da Chamada Regular (Listão) ou em novos chamamentos da Lista de Espera, deverão entregar exclusivamente através do Portal do Candidato, na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade, e com todas as informações legíveis, com no máximo 5 Mb cada, os documentos abaixo relacionados: 1. DA CONDIÇÃO ACADÊMICA: I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio, seja na modalidade de ensino Regular, seja na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, reconhecidos pelo órgão público competente, independentemente de já haver concluído curso de Ensino Superior. a) O candidato deve comprovar ter concluído o Ensino Médio até a data de envio de sua documentação no Portal do Candidato. b) No caso de candidato lotado em vaga reservada nos termos da Lei nº 12.711/2012, deverá comprovar ser egresso do Sistema Público de Ensino Médio. c) Em caso de candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior, é necessária a apresentação de Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 317/2011, do Conselho Estadual de Educação/RS; II - Histórico Escolar completo do Ensino Médio, contendo os componentes curriculares, carga horária e resultados; III - Documento de identificação atualizado, que deverá: a) conter fotografia que permita a clara identificação do titular; b) estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; c) ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação. Se estrangeiro, deverá apresentar documento de identidade de estrangeiro (RNE), com indicação do visto adequado, e passaporte, devidamente atualizados. Dispensa-se a apresentação de passaporte ao candidato estrangeiro oriundo de país signatário do Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Parte do Mercosul e Estados Associados. IV - Declaração de ocupação ou não ocupação de outra vaga em curso de graduação de Instituição Pública de Ensino Superior devidamente preenchida em formulário específico no Portal do Candidato. 1.1 - Em caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento (certidão). 1.2 - Esta documentação é de apresentação obrigatória e o não envio implicará perda da vaga. 1.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua análise no Portal do Candidato. 2. DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL: O candidato que for lotado em vaga destinada a candidatos egressos do Sistema Público de Ensino Médio autodeclarados pretos, pardos ou indígenas através da Chamada Regular (Listão) ou em novos chamamentos deverá: I - para Autodeclarados pretos ou pardos, em consonância com o estabelecido no art. 1º, IV da Lei nº 12.288/2010: preencher, integralmente todos os campos, no Portal do Candidato, do formulário de Autodeclaração étnico-racial. Adicionalmente, outra Autodeclaração étnico-racial deverá ser preenchida e assinada PRESENCEIALMENTE perante a Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, que fará verificação fenotípica do candidato, conforme o art. 7º, §1º e art. 7º-B da Decisão nº 268/2012, alterada pela Decisão nº 212/2017, ambas do CONSUN; II - para Autodeclarados indígenas: enviar, exclusivamente através do Portal do Candidato, e na forma de arquivo digitalizado de boa qualidade e com todas as informações legíveis, gerado obrigatoriamente a partir do documento original, a Autodeclaração étnico-racial, com todos os campos integralmente preenchidos, e assinada e validada por lideranças da sua Comunidade ou representações institucionais, conforme modelo constante no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS. Adicionalmente, esta Autodeclaração deverá ser entregue PRESENCEIALMENTE para a Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, conforme art. 7º-C da Decisão nº 268/2012, alterada pela Decisão nº 212/2017, ambas do CONSUN. 2.1 - Haverá apenas uma aferição presencial da autodeclaração étnico-racial por candidato. 2.2 - As Declarações sem assinatura não serão homologadas. 2.3 - As Declarações sem todos os campos devidamente preenchidos não serão homologadas. 2.4 - Esta documentação é de apresentação obrigatória e a não entrega implicará perda da vaga. 2.5 - O envio de documentação fora das exigências estabelecidas impede o chamamento para a verificação presencial e implicará perda da vaga. 2.6 - As datas para comparecimento do candidato perante a Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial serão divulgadas em listagem de convocação, a ser publicada no site da Universidade (www.ufrgs.br). 2.7 - O não comparecimento na data e local indicados na listagem de convocação, ou a saída do local antes de finalizada sua participação nesta etapa, implicará perda da vaga. 2.8 - É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação das listagens de convocação no site da Universidade (www.ufrgs.br) para verificação PRESENCEIAL da Autodeclaração. 3 - DA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA: O candidato que for lotado em vaga destinada a candidatos egressos do Sistema Público de Ensino Médio para pessoa com deficiência através da Chamada Regular (Listão) ou em novos chamamentos deverá entregar ainda, os documentos abaixo relacionados, conforme



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX



definido pelo Art. 8º-B da Portaria Normativa nº 18/2012, modificada pela Portaria Normativa nº 09/2017 e pela Portaria nº 1.117/2018, ambas do MEC, os quais deverão ser guardados pelo candidato por, no mínimo, cinco (05) anos a partir da data do envio. I - PARA TODOS OS CANDIDATOS: a) Relato Histórico de sua deficiência devidamente preenchido em formulário específico no Portal do Candidato. II - PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, conforme modelo disponível no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS, emitido no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do SiSU 2019, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº 3.298/1999; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico. III - PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, conforme modelo disponível no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS, preferencialmente emitido por oftalmologista no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do SiSU 2019, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº 3.298/1999 e Súmula nº 45/2009 da AGU; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. grau de acuidade visual bilateral com a melhor correção óptica; 5. resultado da Campimetria, nos casos de pessoas com baixa visão; 6. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico. IV - PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA, documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, conforme modelo disponível no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS, preferencialmente emitido por otorrinolaringologista no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do SiSU 2019, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº 3.298/1999; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. resultado da Audiometria, com data da realização e identificação do profissional habilitado (nome completo e Registro do Conselho Profissional) que a realizou; 5. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico. V - PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA MENTAL, documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, conforme modelo disponível no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS, preferencialmente emitido por psiquiatra ou neurologista no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do SiSU 2019, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº 3.298/1999; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. resultado da Testagem Psicométrica especificando o grau de inteligência, com data da realização e identificação do psicólogo (nome completo e Registro do Conselho Profissional) que a realizou; 5. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico. VI - PARA CANDIDATOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, conforme modelo disponível no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS, preferencialmente emitido por psiquiatra ou neurologista no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do SiSU 2019, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica da patologia, conforme a Lei nº 12.764/2012; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico. VII - PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA, documentos do inciso I acima, mais: a) Laudo Médico legível, conforme modelo disponível no Edital de Abertura do SiSU 2019 na UFRGS, emitido no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do SiSU 2019, contendo todos os itens abaixo listados: 1. nome completo do candidato; 2. descrição clínica das deficiências, com o tipo e grau das deficiências, conforme Decreto nº 3.298/1999; 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; 4. informações correspondentes conforme as suas deficiências indicadas nos incisos II a VI acima; 5. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico. 3.1 - Os documentos sem assinatura não serão homologados. 3.2 - Esta documentação é de apresentação obrigatória e o não envio implicará perda da vaga. 3.3 - A documentação para comprovação da condição de pessoa com deficiência será analisada por Comissão Permanente de Verificação de Documentos, nos termos da Decisão nº 268/2012, alterada pela Decisão nº 212/2017, ambas do CONSUN.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2019 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

- a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
- b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;
- c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;
- d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;
- e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:
- e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;
- e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

- a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;
- b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2019

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **RUI VICENTE OPPERMANN**, CPF nº. **148.*****-25**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 09/11/2018, às 15h09.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: D50526A78B7C74066A063EDA154276B0DEE95854

Nº do protocolo: 3IBGDTX